GI
1712

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1927

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

1708

8103 DATA 18 III 48

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1927

336.181
B823a

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1927

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

RESUMO DAS VERBAS

NUMERO DAS VERBAS		OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	Serviço da divida externa fundada	77.077:264$447			
2	» » » interna fundada			131.713:539$000	
3	Juros diversos				20.350:000$000
4	Inactivos			11.789:000$000	
5	Pensionistas			19.432:000$000	
6	Thesouro Nacional	56:400$000	35:899$896	2.540:904$560	442:900$000
7	Tribunal de Contas	48:400$000		2.045:700$000	694:600$000
8	Contadoria Central da Republica			495:000$000	3.206:700$000
9	Recebedoria do Districto Federal			639:520$000	770:600$000
10	Caixa de Amortização			792:560$000	100:360$000
11	Casa da Moeda			851:354$560	2.350:000$000
12	Directoria de Estatistica Commercial		14:000$000	535:120$000	182:000$000
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*			3.187:146$000	2.326:940$000
14	Inspectoria Geral de Bancos			547:800$000	56:000$000
15	Inspectoria de Seguros			441:120$000	8:600$000
16	Laboratorios de Analyses			419:750$000	105:400$000
17	Delegacias Fiscaes			3.511:211$000	383:700$000
18	Alfandegas		50:000$000	9.206:880$152	4.653:146$112
19	Agencias Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes			1.494:987$391	579:732$000
20	Collectorias			4:200$000	6.987:640$000
21	Administração e custeio dos Proprios Nacionaes			60:376$000	344:280$000
22	Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello			1.480:000$000	3.150:000$000
23	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios				500:000$000
24	Ajudas de custo				500:000$000
25	Commissões e corretagens		100:000$000		128:000$000
26	Despesas eventuaes		50:000$000		200:000$000
27	Exercicios findos				500:000$000
28	Obras				1.500:000$000
29	Reposições e restituições		200:000$000		1.000:000$000
30	Substituições				200:000$000
31	Empregados addidos				1.765:058$576
		77.182:064$447	449:899$896	191.188:168$663	52.985:656$688

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1	Fundo de resgate do papel-moeda	$	$	$	$
2	Idem de garantia do papel-moeda	$	9.350:000$000	$	7.510:000$000
3	Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	$	$	$	3.500:000$000
4	Idem para a construcção e melhoramentos nas E. F. da União (Decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925 e art. 1º da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925	$	$	$	12.499:960$000
		$	9,350:000$000	$	23.509:960$000

RESUMO

	OURO	PAPEL
Fixa	77.182:064$447	191.188:168$663
Variavel	9.799:899$896	76.495:616$
Total	86.981:964$343	267.683:785$351

1. Serviço da divida externa fundada

ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO E CORRETAGEM	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — OURO
	EMPRESTIMOS		**SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1927**					
1898.....	*Funding*.....	£ 7.393.463-09-09	104.080-05-08	5 %	369.673-03-05	4.652-05-08	478.405-14-09	
1883.....	—	» 2.713.100-00-00	107.890-10-00	4 1/2 %	122.089-10-00	2.434-13-01	232.414-13-01	
1888.....	—	» 4.173.100-00-00	127.075-10-00	4 1/2 %	187.789-10-00	3.149-08-10	318.014-08-10	
1889.....	—	» 17.468.300-00-00	144.340-10-00	4 %	698.732-00-00	8.363-03-08	851.435-13-08	
1895.....	—	» 6.925.900-00-00	63.015-00-00	5 %	346.295-00-00	4.078-16-10	413.388-16-10	
1901.....	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas.	» 11.296.160-00-00	345.439-16-00	4 %	451.846-08-00	7.173-11-01	804.459-15-01	
1903.....	Porto do Rio.....	» 7.698.100-00-00	103.845-00-00	5 %	384.905-00-00	4.698-11-01	493.448-11-01	
1906.....	Lloyd Brasileiro.....	» 210.500-00-00	210.500-00-00	5 %	10.525-00-00	1.157-15-00	222.182-15-00	
1908.....	—	» 1.839.400-00-00	210.600-00-00	5 %	91.970-00-00	1.972-14-00	304.542-14-00	
1910.....	—	» 9.767.500-00-00	34.300-00-00	4 %	390.700-00-00	4.167-17-06	429.167-17-06	
1910.....	Lloyd Brasileiro.....	» 1.000.000-00-00	98.000-00-00	4 %	40.000-00-00	890-00-00	138.890-00-00	
1911.....	Porto do Rio.....	» 4.042.900-00-00	—	4 %	161.716-00-00	1.617-03-02	163.333-03-02	
1911.....	Viação Cearense.....	» 2.400.000-00-00	6.000-00-00	4 %	96.000-00-00	757-10-00	102.757-10-00	
1913.....	—	» 11.000.000-00-00	55.000-00-00	5 %	550.000-00-00	6.325-00-00	611.325-00-00	
1914.....	*Funding*.....	» 14.502.396-10-03	36.255-19-02	5 %	725.119-16-06	7.477-14-00	768.853-09-08	
		£ 102.430.820-00-00	1.646.342-10-10		4.627.361-07-11	58.916-03-11	6.332.620-02-08	56.289:956$736
1908-1909.	Itapura-Corumbá.....	Frs. 98.785.000,00	310.750,00	5 %	4.939.250,00	39.138,43	5.289.138,43	
1909.....	Porto do Recife	» 40 000.000.00	100.000,00	5 %	2.000.000,00	15.625,00	2.115.625,00	
1910.....	Estrada de Ferro de Goyaz.....	» 98.464.500,00	311.420,00	4 %	3.938.580,00	31.639,27	4.281.639,27	
1911.....	Viação Bahiana.....	» 60.000.000,00	150.000,00	4 %	2.400.000,00	18.937,00	2.568.937,00	
1916.....	**Estrada de Ferro Goyaz—Decretos ns. 12.183, de 30** de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917.	» 24.483.000,00	42.000,00	5 %	1.224.150,00	12.661,50	1.278.811,50	
1922.....	**Emprestimo de 15.000.000,00, de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922)**.....	» 14.757.000,00	21.500,00	5 %	737.850,00	—	759.350.00	
		Frs. 336.489.500,00	935.670,00		15.239.830,00	118.001,20	16.293.501,20	5.742:351$214
1921.....		$ 38.817.500,00	$ 2.500.000,00	8 % (1)	$ 3.280.400,00	55.554,00	5.835.954,00	
1922.....	E. de F. Central do Brasil —(Electrificação).....	$ 21.566.334,00	$ 833.333,00	7 % (2)	$ 1.524.226,72	23.283,93	2.380.743,65	
		$ 60.383.834,00	$ 3.333.333,00		$ 4.804.626,72	78.837,93	8.216.797,65	15.044:956$497
								77.077:264$447

(1) — **Inclusive premio de 5 % e 4 % s/ $ 2.500.000,00 de amortização.**
(2) — Inclusive premio de 3 1/2 % s/ $ 833.333,00 de amortização.

Inclue-se mais a quantia de 13.346:244$378, do que o votado para 1925, em virtude do seguinte:

Restabelecimento das amortizações, no 2º semestre, dos emprestimos de 1883, 1888, 1889, 1895, 1901, 1903, 1906, 1908, 1910, 1911, 1913 e 1914, feitos em £, e dos de 1908, 1909, 1910 e 1911, feitos em francos, suspensas em vistas do *Funding-Loan* de 1914 e accrescidas das despesas de commissão e corretagem com esse serviço, assim discriminadas:

Em £.....		1.552.985-00-11	13.804:311$513
Em Francos.....	—	836.573,51	294:941$865	14.099:252$521
A deduzir:			
1921 — Emprestimo americano — $ 50.000.000,00			
Juros.....	$ 301.040,00		
Commissão.....	$ 3.010,40	$ 304.050,40	
1922 — Emprestimo americano — $ 25.000.000,00			
Juros.....	$ 106.143,30		
Commissão.....	**$ 1.061,43**	**$ 107.204,73**	**$ 411.255,13**	**753:008$143**
				13.346:244$378

Nota — A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que orça a receita geral para o exercicio de 1926, creou o fundo de 14.000:000$ — ouro, para attender á amortização da divida externa em 1927.

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %. — Capital primitivo	330.075:100$000		
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.072:000$000		
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %	6.482:200$000		
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1	4.680:500$000		
					Titulos convertidos ao juro de 4 % ouro	119.747:600$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores	1.517:500$000	136.105:800$000	
							203.569:300$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 % ouro, convertidas a 5 % papel — Capital primitivo		119.747:000$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel		411:600$000	
							119.336:000$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	**Apolices emittidas :**			
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité		2:000$000	
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810		10:200$000	
							12:200$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo		198.314:000$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000		
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 % ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1891	4.907:400$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	6.207:900$000	11.276:500$000	
							187.038:100$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 % ouro, convertidas a 5 % papel — Capital primitivo.		4.907:400$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel		55:400$000	
							4.852:000$000	

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :			
							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000		
							Em Livros auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apolices uniformizadas	511.250:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—	—	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas		3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	938:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.855:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.615	16	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	5.060:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
16.073	23	Junho	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.886:000$000		
16.089	6	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.500:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2 800:000$000		
16.278	26	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.288	26	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	26.972:000$000		
16.611	24	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	2.750:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
16.901	5	Maio	1925	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos		20.001:000$000		
16.988	29	Julho	1925	—	»	—	Idem, idem, idem		3.250:000$000		
17.014	22	Agosto	1925	—	»	—	Idem, idem, idem		22.000:000$000		
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	—	Idem, idem, idem		200.000:000$000		
17.173	30	»	1925	—	»	—	Idem, idem, idem		9.620:000$000		
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	—	Idem, idem, idem		280.000:000$000		
									535.251:000$000		
							Menos :				
							Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159		41:000$000	536.210:000$000	
9.138	22	Novembro	1911	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		5.000:000$000		
10.282	18	Junho	1913	—	»	—	Idem, idem, idem		5.000:000$000		
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	—	Idem, idem, idem		5.000:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem		24.000:000$000		
									39.000:000$000		
							Menos :				
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000			
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13	Agosto	1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000		
							Menos :				
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000	
11.516	4	Março	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias		5.000:000$000		
							Menos :				
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000	
11.694	28	Agosto	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915		142.000:000$000		

							Menos :				
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador».....	3.839:000$000			
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000			
							Apolices que não foram emittidas.....	14.316:800$000	18.170:300$000	123.829:700$000	
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...	.....		6.172:000$000	
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....	.....		50.000:000$000	
14.933	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.....	.....		612:000$000	
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....	.....		200:000$000	
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto		50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....		50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira.....		25:000$000		
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....		25:000$000	150:000$000	
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....	.....		2.160:000$000	
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda..	100.000:000$000			
							Menos :				
							Valor de 94.716 apolices não emittidas.....	94.716:000$000		5.284:000$000	
15.697	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....	.....		15.000:000$000	
16.907	20	Maio	1925	—	»	—	Encampação das Obras do Porto da Victoria ..	.....		6.500:000$000	
15.723	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito...	14.000:000$000			
16.031	8	Maio	1923	—	»	—	Idem, idem, idem.....	30.000:000$000		44.000:000$000	
15.519	13	Junho	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados.....	.....		6.000:000$000	
15.619	19	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....	.....		20.000:000$000	
15.806	11	Novembro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....	.....		2.715:000$000	
16.179	18	Outubro	1923	—	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material.....	.....		800:000$000	
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para reorganização da Marinha	.....		10.000:000$000	
16.[illegible]	[illegible]	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....	1.555:000$000			
16.589	6	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem.....	2.400:000$000		3.955:000$000	
16.674	25	Novembro	1924	—	»	—	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa.....	.....		3.860:000$000	877.803:700$000	13.890:185$000

Autorização — Decretos: Número	Data			Numero da subconsignação	Especificação das apolices	Taxa de juro	Historico			Saldo em circulação	[illegible]
					Diversas emissões						
[illegible]232	5	Janeiro	1917	[illegible]	Ao portador	[illegible]	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (artigo 124	.....	50.771:000$000		
14.011	20	»	1920	»	»	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação	.....	50.000:000$000		
14.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc.	39.685:000$000			
15.470	10	Maio	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem	8.000:000$000			
16.171	10	Outubro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	77[illegible]:000$000			
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »		Idem, idem, idem	423:000$000	48.887:000$000		
14.830	25	Maio	1921	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000			
15.069	26	Outubro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.909	13	Julho	1921	»			Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco	.....	1.231:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	» »		Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro	.....	21.000:000$000		
15.723	10	»	1922	—	» »	—	Idem, idem para a reorganização do Exercito	51.000:000$000			
16.031	8	Maio	1923	—	» »		Idem, idem, idem	86.250:000$000	137.250:000$000		
15.676	7	Setembro	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem da Marinha	30.000:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923				Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.266	19	»	1923	—		—	Idem, idem, idem	35.000:000$000			
16.301	31	»	1923				Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000		
15.619	19	Agosto	1922	—			Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000			
16.241	5	Dezembro	1923			—	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000		
15.718	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum	.....	4.000:000$000		
15.793	9	Novembro	1922	»	»	—	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas	.....	11.000:000$000		
17.035	9	Setembro	1925		»		Para emprestimo a Uzina Queiroz Junior, Limitada	.....	2.380:000$000	601.484:000$000	30.074:200$000
					Obras do Porto						
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5	Apolices emittidas para as Obras do Porto do Rio de Janeiro	.....	.....	17.300:000$000	865:000$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4	Apolices geraes antigas	.....	.....	119:600$000	4:784$000
					Tratado da Bolivia						
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas	.....	1.802:000$000		

						Menos :				
						Valor de 87 apolices não emittidas.....	87:000$000			
						Idem de 86 apolices resgatadas.....	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
									2.031.104:300$000	101.521:439$000
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão autorizada.....	.....	200.000:000$000	
							Menos :			
							Obrigações resgatadas.....	.....	44.470:000$000	155.530:000$000	10.887:100$000
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão regitrada.....	.....	75.000:000$000	
							Menos :			
							Obrigações resgatadas em 1926.....	.....	1.472:000$000	73.528:000$000	5.146:960$000
										2.260.162:300$000	117.555:499$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão :			
							Obrigações do Thesouro.....	.....	15.555:000$000	
							Obrigações Ferroviarias.....	.....	7.353:000$000	22.908:000$000	
							Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada.....			3.750:000$000	26.658:000$000
											144 213:499$000
							A deduzir:				
							Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado.....				12.499:960$000
											131.713:539$000

RECAPITULAÇÃO

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas.....	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas.....	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas — Emissões — Nominativas.....	5:820$000	877.803:700$000	43.890:185$000
4 — 5 % — Apolices Diversas — Emissões — Ao Portador.....	—	601.484:000$000	30.074:200$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador.....	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas.....	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas.....	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	2.031.104:300$000	101.521:439$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro.....	44.470:000$000	155.530:000$000	10.887:100$000
9 — 7 % — Obrigações Ferroviarias.....	1.472:000$000	73.528:000$000	5.146:960$000
	45.999:300$000	2.260.162:300$000	117.555:499$000
Para resgate na proporção de 10 % da emissão:			
Obrigações do Thesouro.....	.....	15.555:000$000	
Obrigações Ferroviarias.....	.....	7.353:000$000	
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada.....	.....	3.750:000$000	26.658:000$000
			144.213:499$000
A deduzir:			
Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado.....	.....	.....	12.499:960$000
			131.713:539$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1843, art. 4º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1869, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9.338, de 2 de abril de 1885, art. 61, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio.....	300.000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio.....	17.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000
		20.350:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

4. Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Importancia para pagamento de inactivos	11.539:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	250:000$000
	Total	11.789:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

5. Pensionistas

	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	**Pensões de montepio, de meio soldo e diversas**	18.432:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.000:000$000
	Total	**19.432:000$000**

Pede-se importancia igual á votada para 1930.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1º de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14) e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912, Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1.918, Decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, Lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	24:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000	.....	.....	54:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.	.....	.....	.....	18:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000	.....	.....	24:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
						114:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.	8:000$000	.....	.....	8:000$000	
	1 Sub-Director	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000	.....	.....	12:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.	.....	.....	.....	3:600$000	
	2 Auxiliares idem	Grat.	2:400$000	.....	.....	4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	18:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat	.....	.....	.....	3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
						62:600$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.	6:000$000	.....	.....	6:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.	.....	.....	.....	2:400$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
						55:200$000	

CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
DIRECTORIA DA DESPESA:						
1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
	Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
1 Ajudante da Directoria....	Grat.....		.....	.....	1:200$000	
3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
	Grat.....	1.200$000	.....	.....	10:800$000	
Gratificação aos escripturarios da Directoria pelo preparo das folhas de pagamento..	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
					52:800$000	
DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
	Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
	Grat.....	1.200$000	.....	.....	3:600$000	
Para pagamento dos serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith.....			.....	.....	.....	50:000$000
					36:000$000	50:000$000
DIRECTORIA DO PATRIMONIO:						
1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros.....	Ord	8:000$000				
	Grat.....	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
1 Secretario do Director.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
2 Engenheiros ajudantes....	Ord	6:400$000				
	Grat.....	3:200$000	.....	.....	19:200$000	
3 Engenheiros de 1ª classe...	Ord	6:000$000				
	Grat.....	3:000$000	.....	.....	27:000$000	
4 Engenheiros de 2ª classe ..	Ord	5:600$000				
	Grat.....	2:800$000	.....	.....	33:600$000	
2 Inspectores regionaes.....	Ord.....	4:800$000				
	Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
7 Conductores technicos....	Ord.....	4:800$000				
	Grat.....	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
1 Administrador de obras..	Ord	4:800$000				
	Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas.....	Ord.....	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Dactylographa.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
	1 Superintendente da Fazenda de Santa Cruz (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	3:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat.....		.....	.....	1:800$000	
	1 Encarregado da electricidade.....	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
	1 Ajudante.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Encarregada da mesa de ligação telephonica....	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
	2 Ascensoristas.....	Grat.....	2:340$000	.....	.....	4:680$000	
	Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes.....			.....	.....	.....	120:000$000
						248:280$000	120:000$000
7	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	28:800$000	
	1 Secretario.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Dactylographos.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	7:200$000	
						44:400$000	
8	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	1 Delegado (em commissão).....	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	18:000$000			
	4 escripturarios (em commissão).....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	38:400$000			
				56:400$000			
9	CORPO INSTRUCTIVO:						
	40 escripturarios.....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	384:000$000	
	60 2os escripturarios.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	432:000$000	
	60 3os escripturarios.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	324:000$000	
	45 4os escripturarios.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	162:000$000	
						1.302:000$000	

MINISTERIO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral do Thesouro...	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....	.....	24:000$000
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	.....	36:000$000
	Gratificação aos empregados da Thesouraria Geral.....			.....	.....	.....	17:940$000
							77:940$000
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord...	7:000$000				
		Grat.....	3:600$000				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....	.....	27:200$000
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....	.....	109:200$000
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....			.....	.....	.....	33:260$000
							169:660$000
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	.....	9:000$000
	1 Ajudante	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....	.....	6:900$000
	1 Correio (motocyclista).....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	.....	3:600$000
							19:500$000
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	.....	9:000$000
	1 Ajudante.....	Ord.....	4:600$000				
		Grat...	2:300$000	.....	.....	.....	6:900$000
	20 Continuos.....	Ord....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	.....	108:000$000
	4 Correios.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	.....	21:600$000
	33 Serventes.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat...	1:200$000	.....	.....	.....	118:800$000
							2o4:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
14	CARTORIO:						
	1 Cartorario.....	Ord.....	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	6:000$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	.....	.....	4:800$000	
						10:800$000	
15	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda.....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	28:800$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal; além das percentagens fixadas no art. 39 do Decreto n. 10.902, de 20 de Maio de 1914, pagas mensalmente.....	Ord.....	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	16:800$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
						54:000$000	
16	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:						
	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviço, nos termos do artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.....			.....	.....	29:424$560	
	Somma.....			56:400$000	.....	2.540:904$560	170:000$000
	Material						
	I — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente, para:						
1	Directoria Geral do Thesouro.....		10:000$000				
2	» da Despesa Publica.....		8:000$000				
3	» da Contabilidade.....		9:000$000				
4	» da Receita.....		9:000$000				
5	» do Patrimonio.....		5:000$000				
6	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 200$ para acquisição de livros scientificos.....		1:000$000				
7	Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria).....		8:000$000	.....	.....	.....	50:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS						
8	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia.....			.....	35:899$896		
9	Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro.		5:000$000				
10	Taxa de consumo de agua.....		900$000				
11	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações.....		1:000$000				
12	Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz.....		50:000$000				

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
13	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	6:000$000				
14	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas, e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes.	150:000$000				
15	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria	10:000$000	.....	.....	.....	222:900$000
	Total		56:400$000	35:899$896	2.540:904$560	442:900$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	56:400$000	2.710:004$560
Material	35:899$896	272:900$000
	92:299$896	2.983:804$560

De accôrdo com o regulamento em vigor o numero de primeiros escripturarios do Thesouro é de 40, mas porque vinham sendo retirados ordinariamente de entre elles os quatro primeiros escripturarios que servem na Delegacia em Londres, para cujos vencimentos em ouro ha dotação especial no orçamento (sob consignação n. 8) não era preciso consignar credito no orçamento para a totalidade dos primeiros escripturarios pagos em papel. Succede, entretanto, que, conforme o decreto legislativo n. 2.485, de 1911, «os logares de delegado e escripturarios da Delegacia do Thesouro em Londres são exercidos em commissão por funccionarios de Fazenda», classificação que abrange os de varias outras repartições daquelle ministerio. Firmado nesta faculdade legal, ao Governo é lícito commissionar para servir alli funccionarios de Fazenda que não pertençam ao quadro do Thesouro.

A alteração harmoniza o orçamento com a legislação em vigor.

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, Decretos ns. 1.582, de 31 de outubro de 1893, 392, de 8 de outubro, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e Decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3.232, de 5 de janeiro e Decreto Legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922. Decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924, e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	379:200$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	7 Auditores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	126:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	72:000$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	384:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	360:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	270:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	126:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000	81:600$000	
	2 Adjuntos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	

	PESSOAL			OURO — FIXA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000			
		Grat.	2:300$000	.....	6:900$000	
	6 Continuos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	32:400$000	
	4 Correios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000			
	Auxilio para fardamento		300$000	.....	22:800$000	
	18 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	64:800$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
6	Gratificação addicional ao Presidente			.....	3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			.....	15:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			.....	21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			.....	1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 19:200$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo, para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200$; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo, para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000			.....	.....	411:600$000
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000		
12	Ajudas de custo			.....	.....	50:000$000
13	Para Comadas de contas em atrazo, de accôrdo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922			.....	.....	150:000$000
				48:400$000	2.045:700$000	611:600$000
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente:					
1	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		5:000$000			
2	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria		20:000$000			
3	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		15:000$000	.....	.....	40:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados		40:000$000			
5	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca		3:000$000	.....	.....	43:000$000
				48:400$000	2.045:700$000	694:600$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	48:400$000	2.657:300$000
Material		83:000$000
Total	48:400$000	2.740:300$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e 4.555, de 10 de agosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; Leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272, Decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
	I -- CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA				
1	PESSOAL TECHNICO :				
	1 Contador geral	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
	1 Contador adjunto	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	3 Sub-contadores	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	36:000$000	
	12 Guarda-livros	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	115:200$000	
	27 Auxiliares technicos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	194:400$000	
	8 Praticantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	38:400$000	
				426:000$000	
2	SECRETARIA :				
	1 Secretario, chefe de secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Praticantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	1 Protocollista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Serventes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
				69:000$000	
3	Ajudas de custo, inclusive transporte, dos funccionarios designados para inspeccionar os serviços de escripturação nos Estados			.....	40:000$000
4	Diarias aos funccionarios encarregados da inspecção nos Estados e para os trabalhos e pessoal technico extraordinarios, inclusive a gratificação de 2:400$ ao secretario e os balanços atrazados			.....	80:000$000
					120:000$000

	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
	(Pessoal em commissão)				
6	**Ministerio da Justiça :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:000$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
7	**Ministerio do Exterior :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
					13:200$000
8	**Ministerio da Marinha :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		14:400$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	6:000$000		24:000$000
					51:600$000
9	**Ministerio da Guerra :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	3 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		28:800$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
	3 Praticantes, a	» »	4:800$000		14:400$000
					68:400$000
10	**Ministerio da Agricultura :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
11	**Ministerio da Viação :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
12	**Ministerio da Fazenda :**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	4 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		38:400$000
	14 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		100:800$000
	4 Praticantes, a	» »	4:800$000		19:200$000
					162:000$000
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	(PESSOAL EM COMMISSÃO)				
13	**Recebedoria do Districto Federal :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					31:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
14	Caixa de Amortização :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 7:200$000		14:400$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				28:800$000
15	Casa da Moeda :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
				31:200$000
16	Imprensa Nacional :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
				31:200$000
17	Delegacia Fiscal no Amazonas :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes, a	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
18	Delegacia Fiscal no Pará :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
19	Delegacia Fiscal no Maranhão :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
20	Delegacia Fiscal no Piauhy :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
21	Delegacia Fiscal no Ceará :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes, a	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
22	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000

ITEM DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
23	**Delegacia Fiscal na Parahyba :**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
24	**Delegacia Fiscal em Pernambuco :**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		14:400$000
	4 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		19:200$000
				43:200$000
25	**Delegacia Fiscal em Alagôas :**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
26	**Delegacia Fiscal em Sergipe:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
27	**Delegacia Fiscal na Bahia:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		14:400$000
	4 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		19:200$000
				43:200$000
28	**Delegacia Fiscal no Espirito Santo:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
29	**Delegacia Fiscal em S. Paulo:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		21:600$000
	6 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		28:800$000
				60:000$000
30	**Delegacia Fiscal do Paraná:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
31	**Delegacia Fiscal em Santa Catharina:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
32	**Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» »	4:800$000		19:200$000
					50:400$000
33	**Delegacia Fiscal em Matto Grosso:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
34	**Delegacia Fiscal em Goyaz:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
35	**Delegacia Fiscal em Minas Geraes:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» »	4:800$000		19:200$000
					50:000$000
36	**Alfandega de Manáos:**				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
37	**Alfandega do Pará:**				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
38	Alfandega do Maranhão:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
39	Alfandega da Parnahyba:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
40	**Alfandega do Ceará:**				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
41	**Alfandega do Rio Grande do Norte:**				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
43	Alfandega de Pernambuco:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» annual		4:800$000
				12:000$000
44	Alfandega de Maceió:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
45	Alfandega de Aracajú:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
46	Alfandega da Bahia:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
47	Alfandega do Espirito Santo:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
48	Alfandega da Capital Federal:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		14:400$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				28:800$000
49	Alfandega de Santos:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» »		14:400$000
	1 Praticante	» » 4:800$000		4:800$000
				28:800$000
50	Alfandega de Paranaguá:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
51	Alfandega de S. Francisco:			
	1 Praticante	Venc. annual		4:800$000
52	Alfandega de Florianopolis:			
	1 Praticante	Venc. annual		4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	Alfandega de Porto Alegre:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
54	Alfandega do Rio Grande:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
55	Alfandega de Pelotas:				
	1 Auxiliar-technico, encarregado	Venc. annual			7:200$000
56	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000
57	Alfandega de Uruguayana:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000
58	Alfandega de Corumbá :				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000
59	Administração Geral dos Correios :				
		Venc. annual			12:000$000
	1 Sub-contador seccional	» »			9:600$000
	1 Guarda-livros	» »	7:200$000		21:600$000
	3 Auxiliares-technicos	» »	4:800$000		24:000$000
	5 Praticantes				67:200$000
60	Administração dos Correios de S. Paulo :				
		Venc. annual			12:000$000
	1 Sub-contador seccional	» »	7:200$000		21:600$000
	3 Auxiliares-technicos	» »	4:800$000		19:200$000
	4 Praticantes				62:800$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um guarda-livros encarregado a 9:600$, dois auxiliares-technicos a 7:200$000, e dois praticantes 4:800$000				336:000$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000				84:000$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma : um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 3:600$000				39:600$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e um praticante de 2ª classe a 3:600$000				105:600$000
65	Repartição Geral dos Telegraphos :				
		Venc. annual			12:000$000
	1 Sub-contador seccional	» »	7:200$000		14:400$000
	2 Auxiliares-technicos de 1ª classe	» »	6:000$000		18:000$000
	3 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	4:800$000		14:400$000
	3 Praticantes de 1ª classe	» »	3:600$000		3:600$000
	1 Praticante de 2ª classe				62:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000				201:600$000
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e um praticante a 4:800$000				120:000$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$000				18:000$000
69	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			12:000$000
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		14:400$000
	2 Praticantes	» »	4:800$000		9:600$000
					36:000$000
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo: um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade	Venc. annual.	12:000$000		36:000$000
	2 Guarda-livros	» »	9:000$000		18:000$000
	9 Auxiliares-technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões	» »	7:200$000		64:800$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe	» »	6:000$000		24:000$000
	4 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		19:200$000
	4 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		14:400$000
					177:600$000
71	Estrada de Ferro Oeste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			12:000$000
	1 Guarda-livros	» »			9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	3 Praticantes	» »	4:800$000		14:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões	» »	3:600$000		18:000$000
					60:000$000
72	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			12:000$000
	1 Guarda-livros	» »			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão	» »	4:800$000		19:200$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» »	3:600$000		18:000$000
					65:000$000
73	Rede de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais	» »	3:600$000		18:000$000
					43:200$000
74	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		18:000$000
					43:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
75	**Estrada de Ferro Central do Piauhy:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			[illegible]
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000		[illegible]
					26:400$000
76	**Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:**				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual..	9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			[illegible]
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000		14:400$000
					39:600$000
77	**Estrada de Ferro Therezopolis:**				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual..	9:600$000		19:200$000
	2 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	6:000$000		[illegible]
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »	3:600$000		[illegible]
					[illegible]
78	Estrada de Ferro de Goyaz :				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual..	9:600$000		[illegible]
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			[illegible]
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »	3:600$000		[illegible]
					[illegible]
79	Inspectoria de Aguas e Esgotos :				
	1 Guarda-livros, encarregado	Venc. annual			[illegible]
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe	» »			[illegible]
	2 Praticantes	» »	4:800$000		[illegible]
					[illegible]
80	Departamento Nacional de Saúde Publica:				
	1 Sub-contador seccional	Grat. annual			[illegible]
	1 Guarda livros	Venc. »			[illegible]
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		[illegible]
					[illegible]
	Somma			495:000$000	3.163:200$000
	Material				
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente :				
1	Para a Contadoria Central		10:000$000		
2	Para fornecimento de collecções de livros de escripturação ás repartições de Fazenda nos Estados		30:000$000		40:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephones e outras				3:500$000
	Total			495:000$000	3.206:700$000

Recapitulação

Pessoal	3.658:200$000
Material	43:500$000
	3.701:700$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

9. Recebedoria do Districto Federal

[illegible] de julho de 1873; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; Decreto n. [illegible] de 23 de outubro de 1880; Lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; Decretos ns. 10.163, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890; 1.203, de 28 de dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892; 1.482 A, de 24 de julho de 1893; 358, de 26 de dezembro de 1895; 2.807, de 31 de janeiro de 1898; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.544, de 4 de janeiro de 1912; Decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
	1 Director (em commissão)		Quotas	40			
	1 Ajudante » »		»	35			
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	»	30	24:000$000	
	18 1º escripturarios	»	6:400$000	»	20	115:200$000	
	22 2º escripturarios	»	4:800$000	»	16	105:600$000	
	28 3º escripturarios	»	3:600$000	»	12	100:800$000	
	30 4º escripturarios	»	2:400$000	»	8	86:400$000	
	1 Thesoureiro Geral	»	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:200$000	»	16	46:200$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:200$000	»	16	72:000$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:200$000				
		Aluguel de casa	1:200$000	»	12	4:400$000	
2	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	»	8	2:000$000	
	1 Archivista	»	3:200$000	»	12	3:200$000	
	9 Continuos	»	1:200$000	»	7	12:600$000	
	15 Serventes	Salario mensal	195$000			42:120$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente					2:400$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores						1:800$000
3	Para despesas de lançamento						18.000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente						10:800$000
5	1.944 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$						60:000$000
	Valor da quota annual		30$451				
	» » » mensal		25$720				
	Total					659:520$000	89.600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente.....		.....	35:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Illuminação, serviço telephonico e força electrica.....	15:000$000		
3	Comedorias, outras despesas e fardamento.....	15:000$000		
4	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço pelo methodo Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.....	75:000$000	.....	105:000$000
	Total.....		639:520$000	770:600$000
	Recapitulação			
	Pessoal.....	1.270:120$000		
	Material.....	140:000$000		
		1.410:120$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

10. Caixa de Amortização

[illegible] de 14 de fevereiro de 1883, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, [illegible] de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de [illegible] 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, [illegible] de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro [illegible], de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.735, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925

PESSOAL		OURO		PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
1 Inspector	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		18:000$000		
2 Chefes de secção	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		24:000$000		
7 Primeiros escripturarios	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		67:2[illegible]$000		
7 Segundos	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		50:400$000		
7 Terceiros	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		37:800$000		
6 Quartos	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		21:600$000		
1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]				
	Quebras [illegible]		13:300$000		
1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]				
	Quebras [illegible]		11:800$000		
3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]				
	Quebras [illegible]		22:800$000		
5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		33:000$000		
1 Corretor	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		9:600$000		
5 Ajudantes	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		36:000$000		
8 Conferentes	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		52:800$000		
1 Archivista	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		4:800$000		
5 Carimbadores	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		27:000$000		
1 Porteiro	Ord. [illegible]				
	Grat. [illegible]		4:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	4 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000	.....	12:480$000	
	17 Serventes	Salario mensal	195$000	.....	39:780$000	
	1 Electricista	Grat.	250$000	.....	3:000$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	200$000	.....	2:400$000	
2	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro			.....	.....	60:000$000
3	Para pagamento de notas			.....	300:000$000	
					792:560$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Expediente			.....	.....	15:000$000
	II — DIVERSAS DÉSPESAS					
2	Consumo d'agua		360$000			
3	Illuminação e força electrica		10:000$000			
4	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do inspector, assoio e outras despesas		15:000$000	.....	.....	25:360$000
					792:560$000	100:360$000

Recapitulação

	Papel
Pessoal	852:560$000
Material	40:360$000
Total	892:920$000

Pede-se menos 8:000$ do que o votado para os exercicios de 1925 e 1926, em virtude da suppressão do logar de um conferente da Caixa de Conversão, extincto, o qual foi exonerado por abandono de emprego.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Director	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Contador, substituto do Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	2:000$000	12:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
1	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	Ord.	2:080$000		
		Grat.	1:040$000	6:240$000	
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Fiel	Ord.	2:666$666		
		Grat.	1:333$334	4:000$000	
	1 Desenhista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes	Salario mensal	165$000		
		Grat. ao encarregado da guarda, diaria	1$000	7:383$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	LABORATORIO CHIMICO				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$500	2:700$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
3	OFFICINA DE GRAVURA				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Gravadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	4 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	13:908$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	6:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:633$560	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$500	27:816$000	
	7 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	17:934$000	
	11 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	23:760$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	3 Serventes	Diaria	6$500	7:137$500	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	1 Dito de 1ª classe	Diaria	9$500	3:477$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	4 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	11$000	4:026$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:305$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	1$000	1:020$000	
	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	4$500	15:247$500	
	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	37:485$000	
	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	3:240$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:137$500	
	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	90$000	1:080$000	
		Diaria	0$500	1:710$000	
	OFFICINA DE MACHINAS:				
	1 Mestre	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios especiaes	Diaria	1$000	2:040$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	4$500	9:547$500	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	27:495$000	
	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	675$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	90$000	1:080$000	
	2 Serventes	Diaria	0$500	710$000	
	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Mestre	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial	Diaria	1$000	1:020$000	
	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	4$500	3:285$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:				
	1 Operario especial, encarregado da galvanoplastia	Diaria	1$000	1:020$000	
	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	4$500	10:454$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:556$000	
	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	Para pagamento de pessoal extraordinario e empregados avulsos				800:000$000
				851:345$560	800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios			50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Custeio dos auto-caminhões	30:000$000		
3	Expediente	20:000$000		
4	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.300:000$000		1.350:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas			150:000$000
	Total		851:354$560	2.350:000$000

Recapitulação

Pessoal	1.651:354$560
Material	1.550:000$000
Total	3.201:354$560

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

12. Directoria de Estatistica Commercial

Lei n. 1.445, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1921 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	1 Director	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		18:000$000
	3 Chefes de secção	Ord.	6:666$667		
		Grat.	3:333$333		30:000$000
	15 1os escripturarios	Ord.	5:333$337		
		Grat.	2:666$663		120:000$000
	22 2os ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		132:000$000
1	24 3os ditos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		115:200$000
	24 4os ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		72:000$000
	1 Porteiro	Ord.	1:866$667		
		Grat.	933$333		2:800$000
	1 Correio	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		2:400$000
	7 Serventes	Salario mensal	180$000		15:120$000
	1 Servente mecanico	» »	200$000		2:400$000
2	DELEGADOS :				
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	300$000		3:600$000
	1 » » São Paulo	»	300$000		3:600$000
	1 » no Pará	»	200$000		2:400$000
	1 » em Pernambuco	»	200$000		2:400$000
	1 » na Bahia	»	150$000		1:800$000
	1 » no Paraná	»	150$000		1:800$000
	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000		1:800$000
	1 » no Amazonas	»	150$000		1:200$000
	1 » em Alagôas	»	100$000		1:200$000
	1 » no Maranhão	»	100$000		1:200$000
	1 » em Santa Catharina	»	100$000		1:200$000
	1 » em Matto Grosso	»	100$000		1:200$000
	1 » no Espirito Santo	»	100$000		1:200$000
3	Para pagamento de operarios extraordinarios				37:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica de cabotagem				50:000$000
5	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio exterior: confecção dos originaes dos boletins e outros serviços feitos fóra das horas do expediente				9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis — compra e concertos	3:000$000			
2	Machinas — idem, idem	10:000$000			
3	Machinas para typographia — idem, idem	10:000$000	.....	.....	23:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Expediente	6:000$000			
5	Cartões para machinas «Hollerith»	.....	4:000$000		
6	Materia prima para a typographia	40:000$000	.....	.....	46:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Aluguel de machinas «Hollerith»	.....	10:000$000		
8	Consumo de gaz e electricidade	9:000$000			
9	Despesas de prompto pagamento e outras	8:000$000	.....	.....	17:000$000
			14:000$000	535:120$000	182:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal		631:120$000
Material	14:000$000	86:000$000
	14:000$000	717:120$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Decreto n. 9.429, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos numeros ns. 276 e 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Fiel	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL»:				
	1 Redactor	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	TABELLA B				
4	SECÇÃO DE ARTES:				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	3 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Agente do Almoxarifado	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	145:800$000	
5	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	9 Revisores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	43:200$000	
	9 Conferentes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	37:800$000	
6	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
7	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	12:000$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	1 Contador de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Cortador de papel	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	

NUMERO D' SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:000$000	21:000$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	29:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Cortadores de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Molhador de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Contadores de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	18:000$000	
	1 Lavador de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Lavador ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
10	SERVIÇOS ACCESSORIOS :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	71:400$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	54:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Numeradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	1 Dourador especial	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Douradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	

PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 Dourador ajudante	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	3:000$000	
1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000	4:800$000	
1 Contador de folhas	Ord.	2:800$000		
	Grat.	1:400$000	4:200$000	
2 Contadores ajudantes	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	6:000$000	
PAUTAÇÃO:				
1 Mestre	Ord.	4:400$000		
	Grat.	2:200$000	6:600$000	
1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	6:000$000	
5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
	Grat.	1:400$000	21:000$000	
4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	14:400$000	
3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	9:000$000	
3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
	Grat.	800$000	7:200$000	
EXPEDIÇÃO:				
1 Chefe	Ord.	4:400$000		
	Grat.	2:200$000	6:600$000	
4 Expedidores	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	14:400$000	
4 Expedidores ajudantes	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	12:000$000	
FUNDIÇÃO:				
1 Mestre	Ord.	4:400$000		
	Grat.	2:200$000	6:600$000	
1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	6:000$000	
3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
	Grat.	1:400$000	12:600$000	
3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	10:800$000	
9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	27:000$000	
6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
	Grat.	800$000	14:400$000	
3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
14	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	8:400$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	2:400$000	
15	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	12:600$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	
	1 Malhador	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
16	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	2:400$000	
	1 Cutileiro	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	3:600$000	
	3 Pedreiros	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	9:000$000	
17	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000	3:600$000	
		Grat.	1:200$000		
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000	2:400$000	
		Grat.	800$000		
	3 Conservadores de motor	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
18	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	2:800$000	37:800$000	
		Grat.	1:400$000		
	1 Mandador	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	DIARIO OFFICIAL				
19	REVISÃO				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	10 Revisores	Ord.	3:200$000	48:000$000	
		Grat.	1:600$000		
	10 Conferentes	Ord.	2:800$000	42:000$000	
		Grat.	1:400$000		
	1 Encarregado do mappa	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	1 Ajudante	Ord.	2:800$000	4:200$000	
		Grat.	1:400$000		
	3 Contadores de linhas	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
20	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	2 Contra-mestres	Ord.	4:000$000	12:000$000	
		Grat.	2:000$000		
21	SERVIÇO DIURNO:				
	1 Archivista de originaes	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	7 Officiaes	Ord.	2:400$000	25:200$000	
		Grat.	1:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
22	SERVIÇO NOCTURNO:				
	2 Paginadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	6 Plantonistas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	28:800$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	126:000$000	
23	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	4 Emendadores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
24	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	2 Engradadores de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
25	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	

NUMERO DA LINHA	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000	33:600$000	
		Grat.	1:400$000		
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	14:400$000	
		Grat.	1:200$000		
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000	9:000$000	
		Grat.	1:000$000		
26	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:800$000	12:600$000	
		Grat.	1:400$000		
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	14:400$000	
		Grat.	1:200$000		
27	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	12:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000	46:800$000	
		Grat.	1:200$000		
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000	36:000$000	
		Grat.	800$000		
	16 Distribuidores	Ord.	1:440$000	34:560$000	
		Grat.	720$000		
28	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000	9:600$000	
		Grat.	1:600$000		
	2 Correios	Ord.	2:800$000	8:400$000	
		Grat.	1:400$000		

AMOVIVEL

QUADRO DO PESSOAL

29	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO :				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal		250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	»	»	220$000	26:400$000
	10 Officiaes de 3ª classe	»	»	180$000	21:600$000
	15 Officiaes de 4ª classe	»	»	180$000	32:400$000
	7 Aprendizes de 1ª classe	»	»	125$000	10:500$000
	10 Aprendizes de 2ª classe	»	»	87$500	10:500$000
	5 Aprendizes de 3ª classe	»	»	37$500	2:250$000
30	1ª TURMA DE BROCHURAS :				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal		250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	»	»	220$000	26:400$000
	17 Officiaes de 3ª classe	»	»	180$000	36:720$000
	6 Aprendizes de 1ª classe	»	»	125$000	9:000$000
	4 Aprendizes de 2ª classe	»	»	87$500	4:200$000
	4 Aprendizes de 3ª classe	»	»	37$500	1:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
31	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
32	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
33	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
34	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	20:250$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	3:600$000	
35	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	13:500$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	4:500$000	
36	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	9:720$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
37	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
38	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
39	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	4:050$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:350$000	
40	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
41	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
42	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	240$000	14:400$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	210$000	60:480$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*	» »	210$000	20:160$000	

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
32	Excesso de tarefa e suppientes da Officina de Composição do *Diario Official*		200:000$000
34	Trabalhos por obra da Imprensa		18:000$000
45	Serviços extraordinarios, inclusive sêstas e serões e empregados extranumerarios		250:000$000
46	Gratificação a uma dactylographa		3:000$000
47	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)		80:000$000
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos		100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e de mais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.102, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	1.500:000$000	
3	Expediente	5:000$000	1.505:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Transportes, carretos e outras despesas	2:000$000	
5	Assignaturas de revistas e jornaes	1:000$000	
6	Consumo d'agua	1:340$000	4:340$000
		3.187:140$000	2.326:940$000

Recapitulação

Pessoal	3.901:746$000
Material	1.609:340$000
Total	5.514:086$000

Pede-se a importancia de 600$ a mais da votada para 1926, para effeito de rectificação do calculo dos vencimentos de um ajudante da Secção de Stereotypia.

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182 de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
1	1 Inspector	Grat.		18:000$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		12:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		9:600$000	
	2 Segundos idem	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	2 Terceiros idem	Grat.	5:400$000	10:800$000	
	3 Quartos idem	Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Dactylographo	Grat.		3:600$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		3:120$000	
	2 Serventes	Salario mensal	195$000	4:680$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	9:600$000	172:800$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	7:200$000	288:000$000	
				547:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Conservação dos moveis		1:000$000		
3	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
4	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
5	Assignatura de telephones e outras despesas		3:000$000		13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente :				
6	Do serviço nos Estados				36:000$000
				547:800$000	56:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		547:800$000		
	Material		56:000$000		
			603:800$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO ADMINISTRATIVA:				
	1 Chefe de secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	2 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat	2:400$000	14:400$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO:				
	12 Fiscaes effectivos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	115:200$000	
	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	121:800$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	35:000$000	
	1 Dito em commissão	Grat.	7:200$000	7:200$000	
4	SECÇÃO TECHNICA:				
	1 Chefe de secção actuario	Grat		15:000$000	
	1 Sub-actuario	»		12:000$000	
	1 Contador	»		9:600$000	
	1 Ajudante do Contador	»		6:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographas	Grat mensal.	300$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				411:120$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....	600$000			
5	Consumo de luz electrica.....	400$000			
6	Assignatura do telephone.....	1:000$000			
7	Despesas miudas a cargo do continuo.....	600$000	2:600$000	.....	2:600$000
	Total.....			441:120$000	8:600$000

Recapitulação

Pessoal.....	441:120$000
Material.....	8:600$000
Total geral.....	449:720$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

16. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
	6 2os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000	.....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000	....	27:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephones		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com o art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	17:400$000
				175:850$000	65:600$000

Recapitulação

Pessoal	175:850$000
Material	65:600$000
	241:450$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE SANTOS				
	Pessoal				
	1 Chimico-chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
1	3 Segundos chimicos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Serventes	Salario mensal	200$000	4:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				43:500$000	7:000$000

Recapitulação

Pessoal	43:500$000
Material	7:000$000
	50:500$000

Pede-se a importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cada um).....	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000	45:000$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um).....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	30:000$000	
1	5 2os chimicos (1 para cada um).....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	24:000$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um).....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000	15:000$000	
	10 Serventes (2 para cada um).....	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um).....		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um).....		10:000$000	.....	15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$) para cada um).....		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um).....		5:000$000	.....	9:000$000
				135:600$000	24:000$000

Recapitulação

Despesa com os cinco laboratorios:

Pessoal.....	135:600$000
Material.....	24:000$000
	159:600$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
1	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	18:000$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
	4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	125$000	6:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000	.....	4:400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000	.....	4:400$000
	Total			64:800$000	8:800$000

Recapitulação

Despesas com os quatro laboratorios :

Pessoal	64:800$000
Material	8:800$000
	73:600$000

Total da verba ..... 525:150$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921 Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 5:400$000	25:200$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 4:500$000	10:500$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 4:050$000	53:100$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	3:900$000 3:000$000	60:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	45:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	1:950$000 1:800$000	45:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 5:100$000 900$000	12:000$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 4:050$000	8:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	9:000$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 2:850$000	6:450$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 1:200$000	9:600$000	
	5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
	4 Serventes para o *Colis postaux*	»	180$000	8:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento	.....	6:000$000
		339:240$000	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	339:240$000
Material	12:000$000
	351:240$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
PARÁ					
Pessoal					
1 Delegado	Grat.		6:000$000	6:000$000	
2 Contadores	Ord.	7:200$000			
	Grat.	3:600$000		21:600$000	
			10:800$000		
1 Consultor	Ord.	6:000$000			
	Grat.	3:000$000		9:000$000	
			9:000$000		
6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000			
	Grat.	2:400$000		43:200$000	
			7:200$000		
8 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000			
	Grat.	2:000$000		48:000$000	
			6:000$000		
10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000		36:000$000	
			3:600$000		
12 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000		36:000$000	
			3:000$000		
1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000			
	Grat.	3:000$000			
	Quebras	900$000		9:900$000	
			9:900$000		
3 Fieis	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000		10:800$000	
			3:600$000		
1 Pagador	Ord.	4:800$000			
	Grat.	2:400$000		7:200$000	
			2:400$000		
2 Fieis	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000		7:200$000	
			3:600$000		
1 Cartorario	Ord.	2:400$000			
	Grat.	1:200$000		3:600$000	
			1:200$000		
1 Porteiro	Ord.	3:600$000			
	Grat.	1:800$000		5:400$000	
			1:800$000		
4 Continuos	Ord.	1:440$000			
	Grat.	720$000		8:640$000	
			2:160$000		
Gratificação até 20 °/₀, aos empregados				33:480$000	
4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1° do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal		156$000	7:488$000	
					20:000$000
Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
1 Moveis: compra e concertos					2:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO					
2 Expediente					6:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS					
3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento					12:000$000
Total				293:508$000	20:000$000

Recapitulação

Pessoal	293:508$000
Material	20:000$000
Total	313:508$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1	9 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				165:187$500	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		9:000$000		
	Total		174:187$500		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PIAUHY				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento				2:000$000
				94:575$000	7:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		7:000$000		
	Total		101:575$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
	1 **Delegado**	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	4 **Primeiros escripturarios**	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
	5 **Segundos ditos**	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	25:200$000	
1.	9 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:400$000 2:700$000 600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	5:000$000
				165:187$500	12:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		12:000$000		
	Total		177:187$500		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUBSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento				3:000$000
				94:575$000	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		9:000$000		
	Total		103:575$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
				94:575$000	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	10:000$000
Total	104:575$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

Nº DE ORDEM DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
	12 Quartós ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1.440$000 720$000	8:640$000	
	5 Serventes	Salario mensal	155$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
				261:900$000	30:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		261:900$000		
	Material		30:000$000		
	Total		291:900$000		

Reduzido o total orçado pela lei orçamentaria vigente, a importancia de 1:200$000, para rectificação do calculo feito pela [illegible] sendo 600$000 com referencia aos vencimentos dos dous contadores e 600$000, quanto aos vencimentos de quatro continuos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	1 Consultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	32:400$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
		Quebras	450$000	6:450$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:500$000		
		Grat.	1:250$000	3:750$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	5:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:500$000
				111:725$000	9:500$000
	Recapitulação				
	Pessoal		111:725$000		
	Material		9:500$000		
	Total		121:225$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento			.....	4:000$000
				94:575$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		10:000$000		
	Total		104:575$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	BAHIA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	8:640$000	
	5 Serventes	alario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:000$000
				261:900$000	19:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		261:900$000		
	Material		19:000$000		
	Total		280:900$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:250$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-carcereiro	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservaçao do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sello e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				97:266$000	8:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		97:266$000		
	Material		8:000$000		
	Total		105:266$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
1	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	8 Serventes	Salario mensal	156$000	14:976$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	156$000	18:720$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc.		75:000$000		
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento		40:000$000		115:000$000
				321:696$000	147:000$000

Recapitulação

Pessoal	321:696$000
Material	147:000$000
Total	468:696$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARANÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
1	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
1	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
5	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
7	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
9	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
3	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
1	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
1	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
1	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
2	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
3	3 Serventes	Salario mensal	1:215$875	4:387$500	
2	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	1:215$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$000
				171:712$500	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	171:712$500
Material	12:000$000
Total	183:712$500

Pede-se importancia igual a votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	3:000$000
				96:037$500	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		96:037$500		
	Material		10:000$000		
			106:037$500		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
1		Quebras	900$000	9:900$000	
	4 Ficis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Ficis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	5 Serventes	Salario mensal	150$000	9:350$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000	.....	3:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente			.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:000$000
				293:760$000	19:200$000

Recapitulação

Pessoal	293:760$000
Material	19:200$000
Total	312:960$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
				166:416$000	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		166:416$000		
	Material		9:000$000		
	Total		175:416$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GOYAZ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Ficis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				2:000$000
				94:575$000	6:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		6:000$000		
	Total		100:575$000		

Pedesse mais a importancia de 1:000$000 do que a votada para 1925, para rectificação do calculo feito na lei orçamentaria vigente, que, mandando supprimir a sub-consignação proposta sob n. 3, computou-a com a quantia de 3:000$000, ao em vez da de 2:000$000, com que figurava; e a menos a importancia de 250$, inadvertidamente mantida por aquella lei quando supprimiu, na parte de pessoal, a dotação então proposta para pagamento de 1 servente para o armazem de *Colis posteaux*

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:600$000		
		Grat.	3:300$000		
		Quebras	900$000	10:800$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	7:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			37:440$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	» »	156$000	3:744$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, asseio, agua e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	8:000$000
				292:800$000	25:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.
Fazenda — 11

Recapitulação

Pessoal.....	292:800$000
Material.....	25:000$000
Total.....	**317:800$000**
Total da verba.....	3.891:911$000

Pede-se a mais do total votado para 1925 a importancia de 2:190$500, para effeito de rectificação do calculo feito na respectiva lei orçamentaria, com relação ás Delegacias Fiscaes de Pernambuco e Goyaz.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.056, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, Lei n. 4.793, de 7 janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MANÁOS						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	«	20	8:000$000	
	8 Conferentes	»	3:800$000	«	18	30:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	3:200$000	«	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	»	2:600$000	»	14	26:000$000	
	8 Terceiros ditos	»	1:600$000	«	8	12:800$000	
	8 Quartos ditos	»	1:300$000	»	7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	»	4:000$000	«	20	4:000$000	
	1 Ajudante	»	2:600$000	«	14	2:600$000	
	1 Thesoureiro	»	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	»	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	»	1:800$000	»	7	1:800$000	
	4 Continuos	»	800$000	»	4	3:200$000	
	1 Fiel de bagagem	»	2:600$000	»	14	2:600$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						177:354$088
	Valor da quota 253$725.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			10:800$000	
	40 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			120:000$000	
4	Das Capatazias :						
	10 Trabalhadores	Diaria	10$000			36:500$000	
	10 Serventes	»	10$000			36:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	Aviso *Leopoldo de Bulhões* :				
	1 Commandante	Venc. annual		8:400$000	
	1 1º machinista	» »		8:400$000	
	1 2º dito	» »		5:880$000	
	1 Mestre	» »		2:400$000	
	3 Foguistas	» »	2:520$000	7:560$000	
	5 Marinheiros	» »	2:016$000	10:080$000	
	1 Moço de convez	» »		900$000	
6	Lancha *Luiz Rodolpho* :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Machinista	» »		5:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
	3 Marinheiros	» »	2:016$000	6:048$000	
7	Dos escaleres :				
	3 Patrões	Venc. annual	2:800$000	8:400$000	
	35 Remadores	» »	2:240$000	78:400$000	
8	Das barcas de vigia :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		3:360$000	
	1 Patrão	» »		2:880$000	
	10 Marinheiros	» »	2:240$000	22:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000		39:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc				6:000$000
				522:188$000	250:354$088
	Recapitulação				
	Pessoal		609:542$088		
	Material		73:000$000		
	Total		672:542$088		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector		Quotas		40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço da barra.	1:800$000			5:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço da barra.	1:800$000			4:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
	5 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:000$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:600$000	»	18	3:600$000	
	6 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	»	14	15:600$000	
2	916 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						153:852$291
	Valor da quota 167$961.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
4	Das Capatazias :						
	30 Trabalhadores	Diaria	5$400			59:130$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Cruzador *Dias da Silva* :						
	1 Commandante	Venc. annual				5:600$000	
	1 Immediato	»	»			3:000$000	
	1 1° Machinista	»	»			5:040$000	
	1 2° dito	»	»			4:200$000	
	2 Foguistas	»	»	2:016$000		4:032$000	
	1 Mestre	»	»			2:400$000	
	1 Guardião ou marinheiro	»	»			2:520$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	1:470$000		5:880$000	
	6 » » 2ª »	»	»	1:155$000		6.930$000	
	1 Cozinheiro	»	»			825$000	
	2 Carvoeiros	»	»	900$000		1:800$000	
6	Aviso *Serzedello* :						
	1 Commandante	Venc. annual				3:360$000	
	1 Mestre	»	»			1:800$000	
	1 Machinista	»	»			4:200$000	
	1 Ajudante	»	»			2:600$000	
	1 Foguista	»	»			2:016$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:200$000	
	4 Marinheiros	»	mensal	96$250		4:620$000	
7	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
	1 Commandante	Venc. annual				7:500$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	»	»			4:800$000	
	1 Mestre	»	»			3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1º Machinista	Venc. annual		6:720$000	
	1 dito	» »		5:040$000	
2	Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
2	Carvoeiros	» »	1:500$000	3:000$000	
8	Marinheiros	» »	2:520$000	20:160$000	
	Lanchas a vapor :				
3	Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal.	210$000	7:560$000	
3	Machinistas	» »	324$000	11:664$000	
3	Ajudantes	» »	144$000	5:184$000	
3	Carvoeiros	» »	100$000	3:600$000	
6	Marinheiros machinistas	» »	90$250	6:930$000	
	Barcas de vigia :				
1	Escrivão	Venc. annual		2:400$000	
2	Mestres (ou commandante)	» mensal.	210$000	5:040$000	
1	Carpinteiro	» mensal		1:500$000	
2	Patrões	» mensal.	168$000	4:032$000	
20	Marinheiros	» »	90$250	23:166$000	
2	ditos	» »	122$500	2:940$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação		50:000$000		52:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		40:000$000		
5	Munições de bocca		43:000$000		93:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc				6:000$000
				595:718$709	304:852$291

Recapitulação

Pessoal	750:571$297
Material	151:000$000
Total	901:571$297

Pede-se importancia igual á votada para 1923.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector			Quotas	36		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	4 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:000$000	»	5	4:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16		
		Quebras	400$000			3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						39:701$483
	Valor da quota 103$938 :						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	3 Mandadores	Diaria	6$000			6:570$000	
	2 Conferentes		5$400			3:942$000	
	2 Vigias	»	5$400			3:942$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	337$500			8:100$000	
	59 Trabalhadores	Diaria	4$800			103:368$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	2 Patrões	Venc. mensal.	202$500			4:860$000	
	1 Carpinteiro	» »	112$500			1:350$000	
	14 Remadores	» »	162$000			27:216$000	
6	Lancha *S. Luiz* :						
	1 Commandante	Venc. annual.				4:050$000	
	1 Mestre	»				2:400$000	
	1 Machinista	»	»			4:050$000	
	1 Foguista	»	»			2:160$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:500$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis* :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.				2:430$000	
	1 Machinista	»	»			3:510$000	
	1 Foguista	»	»			1:944$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc	5:000$000	.....	9:000$000
			293:902$000	72:704$489

Recapitulação

Pessoal	333:696$489
Material	33:000$000
Total	366:696$489

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARNAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão).....			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios.....	Ord.....	2:000$000	»	10	6:000$000	
	4 Segundos ditos.....	Ord.....	1:300$000	»	7	5:200$000	
	1 Thesoureiro.....	Ord.....	2:400$000	»	12		
		Quebras.....	300$000			2:700$000	
	1 Fiel.....	Ord.....	1:200$000	»	6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario.....	Ord.....	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Continuo.....	Ord.....	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias.....	Ord.....	1:800$000	»	9	1:600$000	
	2 Serventes.....	Salario mensal....			81$250	1:950$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....					.....	8:798$720
	Valor em quota : 78$560.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas.....	Ord.....	1:600$000				
		Grat.....	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador.....	Diaria.....	3$750			1:368$750	
	8 Trabalhadores.....	»	2$500			7:300$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor.....	Venc. annual.....				2:700$000	
	1 Foguista.....	» »				1:417$000	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões.....	Venc. annual...	1:417$500			2:835$000	
	10 Marinheiros.....	» » ...	1:113$750			11:137$500	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos.....		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:000$000			.....	2:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente.....		2:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes.....		3:000$000			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa.....		12:000$000				
6	Idem de casa para o destacamento.....		1:000$000				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....		2:000$000			.....	15:000$000
						74:888$250	31:298$720
	Recapitulação						
	Pessoal.....		83:386$970				
	Material.....		22:500$000				
	Total.....		106:186$970				

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	» 17	6:600$000	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	9:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	» 14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	» 10	8:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	» 8	4:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	» 4	3:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 16		
		Quebras	400$000		3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:800$000	» 9	1:800$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	» 3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
2	335 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:000$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					42:555$840
	Valor da quota 126$654.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		36:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria	6$000		2:190$000	
	3 Conferentes	»	4$800		5:256$000	
	79 Trabalhadores	»	4$200		121:104$000	
	2 Machinistas	»	9$470		6:898$700	
	2 Foguistas	»	5$070		4:139$100	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. mensal.	162$000		3:888$000	
	19 Remadores	» »	145$800		33:242$400	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			6.000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio etc.					5:000$000
					277:320$000	65:555$840
	Recapitulação					
	Pessoal		319:875$840			
	Material		23:000$000			
	Total		342:875$840			

Pede-se importancia igual á votada para 1928.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	«	12		
		Quebras	300$000			2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	«	6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		97$500		2:340$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 °/₀ sobre a lotação de 640:000$000						38:400$000
	Valor da quota 309$677.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Mandador	Diaria 4$800				1:712$000	
	9 Trabalhadores	» 3$750				12:318$750	
	Trabalhadores e serventes					5:088$000	
5	Das embarcações						
	1 Mestre	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Patrão	» »		145$800		1:749$600	
	13 Marinheiros	» »		118$125		18:427$500	
	1 Machinista	» annual				4:860$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concerto			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000			4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			1:000$000			
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000			11:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel de casa para armazem			1:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas			5:000$000			6:000$000
						105:443$850	59:400$000
	Recapitulação						
	Pessoal		143:843$850				
	Material		21:000$000				
	Total		164:843$850				

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas.	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17		
		Serviço de barra.	1 200$000			4:500$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14		
		Quebras	300$000			2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes		Salario mensal		82$061	1:969$476	
2	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:000$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						36:006$400
	Valor da quota 156$540						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Diaria			3$125	1:140$625	
	1 Abridor	»			2$750	1:003$750	
	15 Trabalhadores	»			2$500	13:087$500	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal			270$000	3:240$000	
	1 Foguista	»	»		202$500	2:430$000	
	2 Patrões	»	»		118$125	2:835$000	
	15 Remadores	»	»		101$250	18:225$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				2:000$000		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				4:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				4:000$000		8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc						3:000$000
						115:091$351	50:006$400

Recapitulação

Pessoal	151:697$751
Material	14:000$000
	165:697$751

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 18	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14	2:600$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	» 14	18:200$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					168:664$487
	Valor da quota 176$612.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		150:000$000	
4	Das Capatazias :					
	7 Ajudantes de fieis	Diaria		4$800	12:264$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	»		6$000	13:140$000	
	2 Mandadores	»		6$000	4:380$000	
	14 Abridores	»		3$750	19:162$500	
	10 Vigias de portas	»		5$400	19:710$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	»		5$400	23:652$000	
	100 Ditos de 2ª classe	»		4$200	153:300$000	
	10 Marcadores	»		3$750	13:687$500	
	1 1º machinista	»		9$450	3:449$250	
	3 2ºs machinistas	»		6$750	7:391$250	
	3 Ajudantes	»		4$800	5:256$000	
	1 Carapina	»		6$000	2:190$000	
	1 Pedreiro	»		4$800	1:752$000	
5	Das embarcações :					
	3 Mestres	Venc. annual		3:240$000	9:720$000	
	1 Machinista	» »			4:860$000	
	1 Foguista	» »			2:430$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:728$000	
	2 Carpinteiros	» »		2:160$000	4:320$000	
	6 Patrões	» »		2:916$000	17:496$000	
	70 Marinheiros	» »		2:160$000	151:200$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações				1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.	.....	.....	6:000$000
			824:688$500	228:064$487

Recapitulação

Pessoal	993:352$087
Material	60:000$000
Total	1.053:352$087

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MACEIO'						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	5:200$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:200$000	»	6	3:600$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	900$000	»	3	2:700$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	3:000$000	
		Quebras	400$000				
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	4:000$000	
2	259 quotas na razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						46:246$934
	Valor da quota 178$559.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3.000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria		3$750		1:368$750	
	1 Marcador	»		3$125		1:140$625	
	20 Serventes	»		3$125		22:812$500	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual				4:050$000	
	1 Ajudante	»	»			2:160$000	
	1 Foguista	»	»			2:430$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	»	»			2:430$000	
	1 Foguista	»	»			1:215$000	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal		129$600		4:665$600	
	2 Patrões	»	»	145$800		3:499$200	
	12 Remadores	»	»	118$125		17:010$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			10:000$000			11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			10:000$000			16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua, etc						3:000$000
						152:281$675	76.246$934
	Recapitulação						
	Pessoal		198:528$660				
	Material		30:000$000				
	Total		228:528$660				

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	ARACAJÚ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	12	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:000$000	»	9	1:000$000	
	2 Serventes		Venc. mensal		81$250	1:950$000	
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						27:161$000
	Valor da quota 219$045.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	16 Trabalhadores	Diaria			2$500	14:600$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. mensal			202$500	2:430$000	
	1 Foguista	»	»		120$000	1:020$000	
	2 Marinheiros	»	»		118$125	2:835$000	
	1 Patrão	»	»		102$500	1:044$000	
	10 Remadores	»	»		118$125	14:175$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				2:000$000		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				5:000$000		10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc						2:000$000
						88:134$000	42:161$000
	Recapitulação						
	Pessoal				115:295$000		
	Material				15:000$000		
					130:295$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	BAHIA						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	2	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	1	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	25:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço de barra.	1:500$000	.....		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço de barra.	1:000$000	.....		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000	.....		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:800$000	
2	825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	145:114$946
	Valor da quota 175$896.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
4	Serviço nocturno, sendo:						
	2 Sargentos	Grat. annual				1:460$000	
	20 Guardas	» »				10:950$000	
	1 Machinista	Diaria		2$000		730$000	
	1 Mestre	»		2$000		730$000	
	2 Foguistas	»		1$000		730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual				10:950$000	
5	Das Capatazias :						
	2 Conferentes	Diaria		6$000		4:380$000	
	12 Mandadores	»		6$000		26:280$000	
	3 Vigias	»		4$800		5:256$000	
	2 Carpinteiros	»		4$800		3:504$000	
	20 Trabalhadores	»		4$800		35:040$000	
	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal		112$500		1:350$000	
	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Foguista	» »		145$800		1:749$000	
6	3 Mestres de 1ª classe	Venc. annual		2:160$000		6:480$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »		2:016$900		12:101$400	
	68 Marinheiros	» »		1:782$000		121:176$000	
7	Lancha S. *Salvador* :						
	1 Mestre	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Machinista	» »		405$000		4:860$000	
	1 Foguista	» »		180$000		2:160$000	
	1 Cabeiro ou remador	» »		162$000		1:944$000	
	6 Marinheiros	» »		162$000		11:654$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	**Moveis: compra e concertos**	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	**Expediente**	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		.....	6:000$000
			597:375$000	206:114$946
	Recapitulação			
	Pessoal	742:489$946		
	Material	61:000$000		
	Total	803:489$946		

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	6:300$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	» 15	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000			
		Quebras	300$000	» 14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$736.				.....	34:160$000
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	Das Capatazias:					
	12 Trabalhadores	Diaria	6$000		26:280$000	
5	Das embarcações:					
	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal	202$500		2:430$000	
	1 Machinista	» »	405$600		4:860$000	
	1 Foguista	» »	202$500		2:430$000	
	2 Marinheiros	» »	145$800		3:499$000	
6	Escaleres:					
	1 Patrão	» »	202$500		2:430$000	
	12 Remadores	» »	145$800		20:995$200	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000	.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000	.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.				.....	5:000$000
					116:084$200	57:160$000

Recapitulação

Pessoal	150:244$200
Material	23:000$000
	173:244$200

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	20		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	18	16:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	7:200$000	»	16	244:600$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	12	140:800$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	10	153:600$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	»	8	144:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	»	6	96:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	18		
		Serviço de barra.	1:800$000			9:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			24:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			8:700$000	
	9 Fieis	Ord.	3:000$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	»	8		
		Aluguel de casa	1:200$000			5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	»	6	3:600$000	
	10 Continuos	Ord.	1:400$000	»	6	14:000$000	
	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$000	»	4	26:208$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	»	3	26:520$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		195$000		70:200$000	
	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		187$200		56:100$000	
	97 Serventes de portaria	Diaria		6$000		212:430$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	2.109 quotas na razão de 0,4.272 % sobre a lotação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$451						566:103$078
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		3:200$000			
		Grat.		1:000$000		4:800$000	
	10 Sargentos	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		36:000$000	
	200 Guardas	Ord.		2:000$000			
		Grat.		1:000$000		600:000$000	
	Das embarcações:						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				4:320$000	
	10 Segundos patrões	» »		3:510$000		35:100$000	
	1 Primeiro machinista	» »				4:320$000	
	6 Segundos machinistas	» »		3:510$000		21:060$000	
4	9 Foguistas	» »		2:100$000		19:440$000	
	120 Marinheiros	» »		2:100$000		259:200$000	
	1 Mecanico	Diaria		12$000		4:380$000	
	2 Ajudantes de mecanico	»		10$000		7:300$000	
	20 Motoristas	»		8$000		58:400$000	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				4:860$000	
	1 Machinista	» »				4:860$000	
	2 Foguistas	» »		3:240$000		6:480$000	
	2 Carvoeiros	» »		2:160$000		4:320$000	
	4 Marinheiros	» »		2:160$000		8:640$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria		3$000		2:190$000	
	58 Guardas	»		2$000		42:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	120 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	Pessoal da Typographia :					
	1 Encarregado do serviço	»		15$000	5:475$000	
	1 Typographo	»		9$000	3:285$000	
	1 Dito	»		7$000	2:555$000	
	3 Linotypistas	»		6$000	6:570$000	
	2 Impressores	»		6$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		5$000	1:825$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»		8$000	2:920$000	
	1 Ajudante	»		5$000	1:825$000	
	Ilha de Santa Barbara :					
8	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»		15$000	5:475$000	
	1 Contra-mestre	»		12$000	4:380$000	
	1 Electricista	»		12$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		12$000	4:380$000	
	1 Torneiro mecanico	»		12$000	4:380$000	
	1 Ferreiro	»		10$000	3:650$000	
	1 Caldeireiro	»		10$000	3:650$000	
	2 Carpinteiros calafates	»		10$000	7:300$000	
	1 Fundidor de bronze	»		10$000	3:650$000	
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :					
	1 Encarregado do serviço	»		10$000	3:650$000	
	1 Pedreiro	»		6$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	»		5$000	1:825$000	
	1 Empalhador	»		5$000	1:825$000	
	1 Lustrador	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante de carpinteiro	»		4$000	1:460$000	
	1 Vigia	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante	»		4$000	1:460$000	
	1 Servente	»		2$000	730$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis : compra e concertos, sendo :					
1	Para a Alfandega			3:000$000		
2	Para a Guarda-Moria			4:000$000	.....	7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, sendo :					
3	Para a Alfandega		40:000$000			
4	Para a Guarda-Moria		10:000$000	50:000$000		
5	Material para a officina typographica, reparos e conservação dos machinismos, etc.			35:000$000		
6	Combustivel, lubrificantes, reparo e conservação das embarcações e custeio da officina mechanica da ilha de Santa Barbara, etc			500:000$000		
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :					
7	Da Inspectoria		6:000$000			
8	Da Guarda-Moria		6:000$000	12:000$000	.....	597:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico e telephonico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :			
9	Para a Alfandega.....	30:000$000		
10	Para a Guarda-Moria.....	10:000$000	.....	40:000$000
			2.567:458$000	1.210:163$958

Recapitulação

Pessoal.....	3.133:621$958
Material.....	644:000$000
Total.....	**3.777:621$958**

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANTOS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante			» 25		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:000$000	» 20	12:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	5:400$000	» 18	108:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	» 16	76:800$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	» 14	57:600$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	3:000$000	» 10	75:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 8	50:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 20	6:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	» 14	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000	» 20		
		Quebras	600$000		6:000$000	
	6 Fieis	Ord.	2:400$000	» 10	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	» 8	1:800$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000	» 8	2:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:000$000	» 5	5:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação					431:128$834
	Valor da quota 273$558.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	8 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		28:800$000	
	160 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		480:000$000	
4	Das Capatazias:					
	15 Trabalhadores	Diaria		6$500	35:587$500	
5	Das embarcações:					
	1 1º Patrão	Venc. annual			4:050$000	
	5 2ºs ditos	» »		3:240$000	16:200$000	
	5 Machinistas	» »		4:860$000	24:300$000	
	5 Foguistas	» »		2:430$000	12:150$000	
	50 Remadores	» «		2:160$000	108:000$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			100:000$000		102:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			40:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			60:000$000		100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua e asseio					12:000$000
					1.140:487$500	645:128$834
	Recapitulação					
	Pessoal		1.571:616$334			
	Material		214:000$000			
			1.785:616$334			

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	12:600$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:000$000	»	14	2:900$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	296 quotas na razão de 2,77091 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	62:108$749
	Valor da quota 209$820.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				2:430$000	
	2 Mandadores	Diaria	5$400			3:942$000	
	29 Trabalhadores	»	4$800			50:808$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 Foguista	»	»			2:100$000	
	1 Patrão	»	»			2:160$000	
	2 Marinheiros	»	mensal	162$000		3:888$000	
	2 Patrões	»	»	180$000		4:320$000	
	12 Remadores	»	»	162$000		23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000		.....	12:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			7:000$000		.....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes			1:000$000			
6	Remoção de volumes para armazens			6:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc			3:000$000		.....	10:000$000
						208:646$000	97:608$749
	Recapitulação						
	Pessoal			270:754$749			
	Material			35:500$000			
	Total			306:254$749			

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	S. FRANCISCO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	»	12	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	15	2:700$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	4	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	10	1:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250		1:950$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:000$000
	Valor da quota 246$913.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	2 Abridores	Diaria		4$200		3:066$000	
	10 Trabalhadores	»		3$750		13:687$500	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Pessoal da lancha :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual				2:430$000	
	1 Machinista	» »				3:240$000	
	1 Foguista	» »				2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal		129$600		6:220$000	
6	Pessoal do escaler :						
	1 Patrão	Venc. annual				1:555$200	
	6 Remadores	» »		1:406$250		8:437$500	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000					4:380$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			3:000$000			3:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			4:000$000			6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa e de armazens			6:400$000			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			1:000$000			7:400$000
						102:936$200	56:900$000
	Recapitulação						
	Pessoal		142:936$200				
	Material		16:900$000				
			159:836$200				

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:060$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	**Ord.**	**2:100$000**	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	**Ord.**	**1:600$000**	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	**Ord.**	**3:300$000**				
		Serviço de barra	600$000	»	17	3:900$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord.	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:000$000	»	9	1:000$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:000$000	»	8	1:000$000	
	Serventes	Salario				2:340$000	
2	**230 quotas na razão de 4,000153 °/o sobre a lotação** de 1.460$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						56:671$082
	Valor da quota 246$395.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	**Diaria**	2$000			7:300$000	
5	**Das Capatazias:**						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal	144$000			1:728$000	
	1 Machinista	» »	202$500			2:430$000	
	1 Foguista	» »	129$500			1:555$000	
	1 Mandador	Diaria	5$460			1:971$000	
	20 Trabalhadores	»	4$200			30:660$000	
6	**Das embarcações:**						
	1 1° Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 2° dito	» »				2:430$000	
	1 Cabo-foguista	» »				1:800$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal	162$000			3:888$000	
	1 Carvoeiro	» annual				1:350$000	
	1 Mestre	» »				3:240$000	
	1 Contra-mestre	» »				1:800$000	
	1 Carpinteiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal	145$800			6:998$400	
	2 Patrões	» »	162$000			3:888$000	
	16 Remadores	» »	129$600			24:883$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	**Moveis: compra e concertos**		500$000				
2	**Acquisição, reparo e conservação do material**		8:000$000				8:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	12:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			4:000$000
			202:521$600	84:171$082

Recapitulação

Pessoal	259:192$682
Material	27:500$000
Total	286:692$682

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	22:800$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	14:400$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000				
		Quebras	400$000	»	18	4:000$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	12:000$000	
2	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						194:228$640
	Valor da quota 325$886.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			9:000$000	
	40 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			96:000$000	
4	**Das Capatazias:**						
	45 Serventes	Diaria	4$800			78:840$000	
5	**Das embarcações — lancha a vapor:**						
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Patrão	» »				2:430$000	
	4 Marinheiros	» »				5:002$500	
	2 Patrões de escaler	» mensal	180$000			4:320$000	
	12 Marinheiros	» »	162$000			23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material		40:000$000				41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		12:000$000				
4	**Combustivel e lubrificantes**		5:000$000				17:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	**Illuminação, publicação de editaes e outras despesas**		6:000$000				
6	**Aluguel de casa**		24:000$000				30:000$000
						340:764$500	282:228$640
	Recapitulação						
	Pessoal		534:993$140				
	Material		88:000$000				
			622:993$140				

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 17	8:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 16	19:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 14	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 12	15:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 7	9:600$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 5	7:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 17	4:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 10	2:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000			
		Quebras	600$000	» 16	4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 7	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 10	2:400$000	
	2 Continuos	Ord.	800$000	» 3	1:600$000	
	15 Serventes	Diaria		4$800	26:352$000	
2	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					57:486$000
	Valor da quota 132$570.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		12:000$000	
	50 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		120:000$000	
4	Lancha *Vossio Brigido* :					
	1 Machinista	Venc. annual			3:240$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	1 Patrão	» »			1:728$000	
5	Outras embarcações :					
	5 Patrões	Venc. mensal	180$000		10:800$000	
	1 Machinista	» »	270$000		3:240$000	
	39 Marinheiros	» »	129$600		60:652$800	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000			13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte		360$000			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas.		6:000$000			6:360$000
					337:956$800	90:028$000
	Recapitulação					
	Pessoal		395:624$800			
	Material		32:360$000			
			427:984$800			

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PELOTAS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	10:500$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	9:600$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8		
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	500$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:200$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	360$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	175 quotas na razão de 1,407 sobre a lotação de 2.295:205, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						34:366$640
	Valor da quota: 196$380						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	4$800			43:800$000	
5	Das embarcações:						
	1 Patrão	Venc. mensal	145$800			1.740$000	
	6 Remadores	»	121$500			8:748$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000				4:500$000
	II — MATERIA DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS						
5	Illuminação e outras despesas		1:000$000				
6	Aluguel de casa		10:000$000				
7	Idem de armazem		2:400$000				
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000				14:400$000
						114:017$000	63:266$640
	Recapitulação						
	Pessoal		148:384$240				
	Material		28:900$000				
			177:284$240				

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	11	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	8	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	8	1:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						16:296$000
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	4$800			1:752$000	
	14 Trabalhadores	»	3$750			19:162$500	
	2 Serventes	»	2$300			1:679$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos						500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa		6:000$000				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000				9:000$000
						83:773$500	31:796$000
	Recapitulação						
	Pessoal		100:069$500				
	Material		15:500$000				
	Total		115:569$500				

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	»	11	8:400$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:000$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						14:279$010
	Valor da quota 76$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:100$000	
	10 Arrumadores	Diaria		4$200		15:330$000	
	11 Serventes	»		3$750		15:056$250	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal		129$600		3:110$400	
	18 Marinheiros	» »		101$250		21:870$000	
	1 Machinista	» annual				2:160$000	
	1 Foguista	» »				1:215$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			6:000$000			6:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente						5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa			12:000$000			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas			2:000$000			14:000$000
						155:561$650	39:779$010

Recapitulação

Pessoal	169:840$660
Material	25:500$000
	195:340$660

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CORUMBA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Conferentes	Ord	3:000$000	»	15	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	»	11	14:700$000	
	10 Segundos ditos	Ord	1:600$000	»	8	16:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	299 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:555$944
	Valor da quota 135$638.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord	2:400$000				
		Grat	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord	2:000$000				
		Grat	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord	1:600$000				
		Grat	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista	Venc. annual	$			2:430$000	
	1 Foguista	Venc. annual	$			1:458$000	
	20 Trabalhadores	Diaria	6$000			43:800$000	
	2 Mandadores	Diaria	6$500			4:745$000	
	2 Serventes	Sal. mensal	182$500			4:380$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. annual	$			3:240$000	
	1 Foguista	» »	$			1:944$000	
	1 Patrão	» »	$			1:944$000	
	12 Remadores	» »	1:012$500			12:150$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:500$000				
3	Idem de cavalhada e arreios		10:000$000				17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
4	Expediente		6:000$000				
5	Combustivel		9:000$000				
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes		2:000$000				17:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Iluminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		.....	3:000$000
			187:951$000	77:555$944

Recapitulação

Pessoal	228:506$944
Material	37:000$000
	265:506$944

DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES

Pessoal

1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 °/o sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	100:000$000

Material

DIVERSAS DESPESAS

1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas		.....	30:000$000
2	Para occorrer as despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro	50:000$000	.....	400:000$000
				530:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	.....	11.738.360$264
Material	50:000$000	2.121:660$000
Total	50:000$000	13.860:026$264

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	II — RAPIRRÃ				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.906, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual			18:000$000
	2 Guardas	» »	2:400$000		4:800$000
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000		5:475$000
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000		8:640$000
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000		7:300$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.906, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual			18:000$000
	2 Guardas	» »	2:400$000		4:800$000
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000		5:475$000
2	Das embarcações				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000		8:640$000
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000		7:300$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — SANTA ROSA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual.		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	**Das embarcações:**				
	4 Remadores	Grat. annual.	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 153 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 51; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
	4 Guardas	» mensal	200$000	9:000$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:368$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas				1:000$000
				29:568$000	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N.* e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	Pessoal				
1	1 Administrador	Gratificação annual		3:000$000	
	1 Escrivão			2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros	« «	1:800$000	7:200$000	
	1 Patrão	» »		1:200$000	
	1 Machinista	» »		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:200$000	
	2 Marinheiros	» »	900$000	1:800$000	
	4 Remadores	» »	900$000	3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de uma lancha e escaler				25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
3	Expediente		500$000		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação		1:000$000		3:400$000
				22:800$000	30:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS					
	VIII — PENEDO					
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 100, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.					
	Pessoal					
1	Da administração:					
	1 Administrador	Grat. annual			1:800$000	
	1 Escrivão	» »			1:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual		2:400$000	7:200$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores				1:800$000	
3	Das embarcações:					
	Lancha *Ondina*:					
	2 Patrões	Venc. mensal		100$000	2:400$000	
	1 Machinista	» »		180$000	2:160$000	
	1 Foguista	» »		100$000	1:200$000	
	2 Marinheiros	» »		87$500	2:100$000	
	6 Remadores	» »		87$500	6:300$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes			4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres			200$000		
3	Expediente			500$000		4:700$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa					4:500$000
					25:900$000	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — MACAHÉ				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:520$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:540$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas			.....	1:000$000
				19:260$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ				
	X — ANTONINA				
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3 e 8; Lei n. 391, de 16 de dezembro de 1896, art. 2, § 12; Decreto n. 2.800, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109, § 18.				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	600$000	
	7 Guardas	» »	2:400$000	16:800$000	
2	**Das Capatazias:**				
	Trabalhadores	Grat. annual	.....	3:000$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Jansen Muller:*				
	1 Machinista	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Foguista	» »	.....	1:500$000	
4	**Escaleres:**				
	Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
	Marinheiros	» »	.....	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		500$000		
3	Expediente		1:500$000	.....	6:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:000$000		
5	Conducção de volumes		1:500$000	.....	3:500$000
				33:343$750	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	5 Guardas	» »	2:400$000	12:000$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:380$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	112$500	8:100$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000	.....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				27:780$000	4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	Lei n. 5.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1915, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88, § 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	3 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:500$000	
	2 Marinheiros	» mensal	112$500	2:250$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» »	1:125$000	4:500$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		
2	Expediente		300$000	.....	5:300$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e custeio			.....	4:900$000
				23:550$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — PORTO MURTINHO				
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13, e art. 8, § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898, e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898.				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
2	**Das Capatazias :**				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:500$000	
	Das embarcações :				
3	Lancha :				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:500$000	
	Marinheiros	» »		1:800$000	
4	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	Remadores	» »		3:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:500$000		
2	Custeio e concertos		1:339$000		
3	Expediente		1:900$000		8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas miudas				1:361$000
				26:460$000	10:100$000

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM			
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3 e 5 ; Decreto n. 4.611, de 21 de dezembro de 1870, art. 3°, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165			
	Territorio do Acre			
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
	XIV — PORTO ACRE			
	(Installado em 4 de maio de 1903)			
	Decreto n. 4.733, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.205, de 30 de abril de 1904, art. 3° ; Decreto n. 7.445, de 12 de agosto de 1909, arts. 2° e 3°; Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, art. 35 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 190, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 5°, 8° e 14°.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	15:000$000	
	1 Escrivão	»	9:000$000	
	3 Guardas	» mensal de 200$.	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$	5:475$000	
	Das embarcações:			
2	3 Remadores	Grat. annual 2:160$	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$	5:475$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações	4:000$000		
2	Expediente	1:000$000	.....	5:000$000
			49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
	XV — CRUZEIRO DO SUL					
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000		
	1 Escrivão	» »		9:600$000		
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000		
	Diaria aos tres guardas	Diaria	3$000	5:475$000		
2	Das embarcações:					
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000		
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000		
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Custeio das embarcações		4:000$000			
2	Expediente		1:000$000		.....	5:000$000
					49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	XVI — SENNA MADUREIRA				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5, 6, 8 e 14.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:000$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	**Das embarcações:**				
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	5:000$000
				49:230$000	5:000$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVII — CAPACETE				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Grat. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	Guardas	» »		3:456$000	
2	**Das embarcações:**				
	Marinheiros	Grat. annual		6:400$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000	.....	10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:700$000			
	Escrivão	2:400$000			
				29:856$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XVIII — ÓBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:500$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	1:050$000	6:300$000	
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$000
				20:130$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XIX — TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Decreto n. 1.101, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10:800$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha *Clovis* :				
	1 Mestre	Grat. annual	.....	2:160$000	
	1 Machinista	» »	.....	2:400$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:160$000	
	3 Tripulantes	» »	825$000	2:475$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
	6 Remadores	» »	1:368$750	8:212$500	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				36:896$250	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XX — Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000
	XXI — Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:856$000	
	1 Escrivão	» »		1:904$000	
	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIII — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		
	Custeio de um escaler		100$000		400$000
				7:350$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXIV — Villa Nova				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	900$000		
		Grat.	450$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:125$000	
	4 Remadores	» »		3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		200$000		
2	Custeio dos escaleres		300$000		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$000
				10:965$000	1:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA				
	XXV — Cannavieiras				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:180$000	
	1 Escrivão	» »		1:460$000	
	Fiança :				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				3:640$000	
	XXVI — Caravellas				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:440$000	
	1 Escrivão	» »		960$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
				2:400$000	
	XXVII — Ilhéos				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:500$000	
	1 Escrivão	» »		3:000$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente		1:000$000		
	Acquisição de material		6:000$000		
	Custeio dos escaleres		3:000$000		10:000$000
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		30:000$000		
				19:872$000	10:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXVIII — Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:550$000	
	1 Escrivão	» »		2:040$000	
	Fiança:				
	Administrador		9:700$000		
	Escrivão		4:850$000		
				4:590$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIX — Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		2:600$000
				15:972$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXX — Fóz do Iguassú				
	Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45° e 48°, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:200$000	
	1 Escrivão	» »		2:800$000	
	1 Conferente	» »		2:400$000	
	6 Guardas	» »	1:800$000	10:800$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000	1:200$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:100$000	
	1 Ajudante	» »		1:080$000	
	1 Marinheiro	» »		1:000$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000	2:500$000	
	10 Remadores	» »	600$000	6:000$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000	.....	3:152$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conducção de volumes			.....	700$000
				33:740$000	3:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXXI — Asseguá				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:600$000
	1 Escrivão	» »			3:000$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					11:400$000
	XXXII — D. Pedrito				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:000$000
	1 Escrivão	» »			2:400$000
	2 Conferentes	» »	2:160$000		4:320$000
	Fiança :				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:500$000			
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					9:720$000
	XXXIII — Itaqui				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			4:800$000
	1 Escrivão	» »			2:720$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	4 Guardas	» »	1:560$672		6:242$688

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		960$000	
	Marinheiros	» »		2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000			
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000			2:500$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		900:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				24:802$088	2:500$000
	XXXIV — Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6°, 7°, 8° 9,° e 18; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:168$000	
	1 Escrivão	» »		2:160$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Guardas	» »	1:560$528	7:802$040	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	1 Patrão	» »	100$000	1:200$000	
	Marinheiros	» »		2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		59:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				24:155$640	2:500$000
	XXXV — Porto Xavier				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	3:000$000		
	1 Escrivão	» »	2:400$000		
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000
	XXXVI — Quarahy				
	Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 157; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	3:672$000		
	1 Escrivão	» »	2:448$000		
	3 Conferentes	» »	2:400$000	4:800$000	
	4 Guardas	» »	1:000$702	4:002$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores.....	Venc. annual.....		1:500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações.....		100$000		
2	Expediente.....		100$000	.....	200$000
	Fiança:				
	Administrador.....		12:000$000		
	Escrivão.....		6:000$000		
	Lotação.....		150:000$000		
	10 °/o do excedente até.....		100:000$000		
	20 °/o » » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				16:422$808	200$000
	XXVII — Santa Isabel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4', 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4°				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador.....	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão.....	» »		2:400$000	
	2 Conferentes.....	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista.....	Venc. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante.....	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha.....			....	1:000$000
	Fiança :				
	Administrador.....		3:000$000		
	Escrivão.....		1:500$000		
	Lotação.....		20:000$000		
	10 °/o do excedente até.....		15:000$000		
	20 °/o » » »		12:000$000		
	5 °/o » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXVIII — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:440$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:960$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações :				
2	Lanchas a gazolina :				
	1 Machinista	Grát. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Pessoal da lancha	» »	.....	6:200$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto			.....	300$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				29:306$317	2:800$000

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:300$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:200$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	1:560$672	6:247$688	
	Das embarcações :				
2	**Lancha a gazolina :**				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	**Custeio e conservação da lancha**		1:000$000		
2	**Custeio e concerto de escaleres**		1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 °/o do excedente até		50:000$000		
	20 °/o » » »		40:000$000		
	5 °/o » » »		$	.	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				22:767$688	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XL — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24, § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:073$600	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:056$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
	Outras despesas		3:200$000		5:000$000
				37:592$250	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1º, § 5º, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLI — ALCOBAÇA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:000$000	
	XLII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:102$500	
	1 Escrivão	» »		735$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:837$500	

MINISTERIO DA AGRICULTURA

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIII — Laguna				
	Lei n. 148 A, de 13 de junho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8°, n. 3; Lei n. 420, de 10 de dezembro de 1896, art. 7°, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Etapa	360$000	2:160$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa				1:000$000
				8:160$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2°, § 2°; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3°.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLIV — Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
				6:000$000	
	XLV — Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Venc. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:250$000	
				3:050$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	XLVI — Macáo			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
			5:400$000	
	ESTADO DA BAHIA			
	XLVII — Abbadia			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Venc. annual	750$000	
	1 Escrivão	» »	400$000	
			1:150$000	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLVIII — Barra do Rio de Contas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLIX — Camamú			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	810$000		
	1 Escrivão	100$000		

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	L — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:012$500	
	1 Escrivão	» »		675$000	
				1:687$500	
	LI — Itapemirim				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8°.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LII — Santa Cruz				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:080$000	
	1 Escrivão	» »		720$000	
				1:800$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIII— Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.930, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14 e circular n. 30, de 20 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LIV — Villa Feijó				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LV — Campinas				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6, 8º, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:860$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVI — Iç6				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1°, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	**Lancha a vapor:**				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	**Canôa:**				
	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:700$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LVII — Itacotiara				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		3:000$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas				10:000$000
				3:000$000	10:000$000
	LVIII — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha a vapor :				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
3	Canôa :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:490$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:810$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ			
	LIX — Montenegro			
	Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual	4:200$000	
	1 Escrivão	» »	3:000$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	3:600$000	
	4 Guardas	» » 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Venc. annual	2:160$000	
	8 Marinheiros	» » 2:160$000	17:280$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			2:500$000
			42:840$000	3:000$000
	LX — Oyapóc			
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Grat. annual	4:200$000	
	1 Escrivão	» »	3:000$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	3:600$000	
	4 Guardas	» » 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Grat. annual	2:160$000	
	8 Marinheiros	» » 2:160$000	17:280$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas			2:500$000
			42:840$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXI — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	350$000	4:200$000	
	1 Machinista	» » .	300$000	3:600$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .	250$000	3:000$000	
	2 Foguistas	» » .	200$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			.....	15:000$000
				15:600$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908 art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		300$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	.....	1:500$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» mensal..	100$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente			.....	1:500$000
				15:012$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIII — Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. mensal..	250$000	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	200$000	2:400$000	
	2 Conferentes	» annual..	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes	.....	3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado ..... 4:000$000		
	Escrivão ..... 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até ..... 10:000$000		
	20 % do excedente até ..... 20:000$000		
	5 % do excedente até ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		14:040$000	4:000$000
	LXIV — Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1905, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 42, 44, 45, 46 e 48		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado ..... Venc. annual	3:600$000	
	1 Escrivão ..... » »	3:000$000	
	2 Conferentes ..... » »	4:800$000	
	2 Guardas ..... » »	4:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes	.....	3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado ..... 4:000$000		
	Escrivão ..... 2:000$000		
	Lotação : 5:000$000.		
	10 % do excedente até ..... 30:000$000		
	30 % do excedente até ..... 30:000$000		
	5 % do excedente ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		16:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXV — Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVI — Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVII — Santa Maria		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	2 Conferentes..... » » 2:160$000.....	4:320$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 2:000$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % do excedente..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.	9:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LXVIII — São Gabriel			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual		3:0[illegible]
	1 Escrivão	» »		2:4[illegible]
	2 Conferentes	» » 2:10[illegible]		4:32[illegible]
				9:72[illegible]
	Fiança :			
	Encarregado	2:[illegible]		
	Escrivão	1:[illegible]		
	Lotação	3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.			
	20 % » » » 20:000$000.			
	A percentagem será dividida em 10 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	LXIX — São Luiz			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual		3:[illegible]
	1 Escrivão	» »		2:[illegible]
	1 Conferente	» »		2:[illegible]
				7:5[illegible]
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.			
	20 % » » » 15:000$000.			
	[illegible] » » » $.			
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Registros fiscaes			
	TERRITORIO DO ACRE			
	LXX — Antimary			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 140, § 18, e Decreto n. 11.[illegible], de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 [illegible]	Grat. annual		2:400$000
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000		1:825$000
2	Das embarcações :			
	1 [illegible]	Grat. annual		2:100$000
	Diaria para o remador	Diaria 5$000		1:825$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			5[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS			
1	Custeio e aluguel de casa			1:000$000
			8:210$000	1:5[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LXXI — Iquiry				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXII — Amonea				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXIII — Japurá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXIV — Jurumá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000
	Diaria para o guarda	Diaria..... 5$000		1:825$000
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000
	Diaria para o remador	Diaria..... 5$000		1:825$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXV — Riosinho da Liberdade			
	Decreto n. 7.145, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5°; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8° e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000
	Diaria para o guarda	Diaria..... 5$000		1:825$000
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000
	Diaria para o remador	Diaria..... 5$000		1:825$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXVI — S. Gabriel				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXVII — Taquary				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e asseio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO				
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso				30:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul				300:000$000
					330:000$000
	Total da verba			2.074:719$391	

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

20. Collectorias

... 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de ... n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901, ... 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei ... 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei ... 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ... 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de ...

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.			
	Pessoal			
1	Amazonas		.....	50:000$000
2	Pará		.....	100:000$000
3	Maranhão		.....	150:000$000
4	Piauhy		.....	75:000$000
5	Ceará		.....	100:000$000
6	Rio Grande do Norte		.....	60:000$000
7	Parahyba		.....	50:000$000
8	Pernambuco		.....	650:000$000
9	Alagoas		.....	70:000$000
10	Sergipe		.....	80:000$000
11	Bahia		.....	230:000$000
12	Espirito Santo		.....	50:000$000
13	Minas Geraes		.....	800:000$000
14	Paraná		.....	250:000$000
15	Santa Catharina		.....	200:000$000
16	Rio Grande do Sul		.....	150:000$000
17	Matto Grosso		.....	100:000$000
18	Goyaz		.....	80:000$000
19	Estado do Rio de Janeiro		.....	1.000:000$000
20	Estado de S. Paulo		.....	2.500:000$000
				6.987:540$000
21	Cabo Frio :			
	1 Patrão	1:500$000		
	2 Remadores	2:700$000	4:200$000	
			4:200$000	6.987:540$000
	Recapitulação			
	Pessoal	6.991:740$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		4:200$000	
	1 Continuo	Grat. mensal	150$000	1:800$000	
	1 Servente	Salario mensal	144$000	1:728$000	
	2 Trabalhadores	» »	125$000	3:000$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Salario mensal	230$000	2:760$000	
	1 Jardineiro	» »	144$000	1:728$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	180$000	2:160$000	
	1 Servente	» »	180$000	2:160$000	
	6 Jardineiros	» »	150$000	10:800$000	
	1 Lavadeira	» »	100$000	1:200$000	
	VILLA ORSINA DA FONSECA:				
4	1 Continuo encarregado	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY:				
6	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal	500$000	6:000$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
7	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	280$000	3:400$000	
8	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros, quando em exercicio na sub-directoria, pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos				
9	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				
10	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				
11	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo: Compra e concertos			15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
5	Idem do Palacio Guanabara	1:200$000		
6	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
7	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
8	Idem para o mesmo serviço nos Estados	3:000$000		
9	Taxa de esgoto	4:000$000		47:380$000
			60:376$000	344:280$000

Recapitulação

Pessoal	327:270$000
Material	77:380$000
	404:650$000

Pede-se menos a quantia de 2:640$, do que o votado para 1926.

Votado para 1926	407:290$000
Proposta para 1927	404:650$000
Differença para menos em 1927	2:640$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, [illegible] decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.3[illegible], de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921 e lei n. 1.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal			
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
	DISTRICTO FEDERAL			
	60 Agentes fiscaes a	5:400$000	324:000$000	
	1 Agente fiscal extra-quadro que deverá ser aproveitado na primeira vaga de fiscal do imposto de consumo	5:400$000	5:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo		5:400$000	
	AMAZONAS			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	6:000$000	
	16 » » no interior a	1:600$000	25:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	2 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	3:200$000	
	PARÁ			
	6 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	12:000$000	
	22 » » no interior a	1:600$000	35:200$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	4 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	6:400$000	
	MARANHÃO			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
	31 » » no interior a	1:600$000	49:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	PIAUHY			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	14 » » no interior a	1:200$000	16:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:800$000	
	CEARÁ			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	19 » » no interior a	1:200$000	22:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	3 Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	3:600$000	
	RIO GRANDE DO NORTE			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	12 » » no interior a	1:200$000	14:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	2 Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	2:400$000	
	PARAHYBA			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	24 » » no interior a	1:200$000	28:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	1 » » » » no interior		1:200$000	

CONSIGNAÇÕES	PARTE	
	FIXA	VARIAVEL
PERNAMBUCO		
13 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	26:000$000
20 » » no interior, a	1:600$000	40:800$000
1 Agente fiscal extra quadro	.....	1:200$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
ALAGÔAS		
5 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
19 » » no interior, a	1:200$000	22:800$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:200$000
1 » » » » no interior	.....	1:200$000
SERGIPE		
5 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
13 » » no interior, a	1:200$000	15:600$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:200$000
3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	3:600$000
BAHIA		
12 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	24:000$000
30 » » no interior, a	1:600$000	48:000$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
ESPIRITO SANTO		
4 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	7:200$000
12 » » no interior, a	1:200$000	14:400$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
RIO DE JANEIRO		
4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000
49 » » no interior, a	1:600$000	78:400$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
4 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	6:400$000
SÃO PAULO		
20 Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	48:000$000
50 » » no interior, a	1:800$000	90:000$000
3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	5:400$000
PARANÁ		
4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000
18 » » no interior, a	1:600$000	28:800$000
3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
SANTA CATHARINA		
2 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	3:600$000
15 » » no interior, a	1:200$000	18:000$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
5 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	6:000$000
RIO GRANDE DO SUL		
8 Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	19:200$000
2 » » no interior, a	1:800$000	93:600$000
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:400$000
4 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
	54 » » no interior a	1:600$000	86:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior a		1:600$000	
	MATTO GROSSO			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	15 » » no interior a	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:200$000	
	GOYAZ			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	16 » » no interior a	1:200$000	19:200$000	
2	PERCENTAGENS :			
	Districto Federal			511:500$000
	Amazonas			30:250$000
	Pará			55:000$000
	Maranhão			35:750$000
	Piauhy			27:500$000
	Ceará			44:000$000
	Rio Grande do Norte			60:500$000
	Parahyba			33:000$000
	Pernambuco			176:000$000
	Alagôas			38:500$000
	Sergipe			38:500$000
	Bahia			143:000$000
	Espirito Santo			38:500$000
	Rio de Janeiro			495:000$000
	S. Paulo			385:000$000
	Paraná			88:000$000
	Santa Catharina			110:000$000
	Rio Grande do Sul			275:000$000
	Minas Geraes			110:000$000
	Matto Grosso			27:500$000
	Goyaz			27:500$000
				2.750:000$000
3	DIARIAS :			
	Districto Federal			45:500$000
	Amazonas			2:750$000
	Pará			5:000$000
	Maranhão			3:250$000
	Piauhy			2:500$000
	Ceará			4:000$000
	Rio Grande do Norte			5:500$000
	Parahyba			3:000$000
	Pernambuco			16:000$000
	Alagôas			3:500$000
	Sergipe			3:500$000
	Bahia			13:000$000
	Espirito Santo			3:500$000
	Rio de Janeiro			45:000$000
	S. Paulo			35:000$000
	Paraná			8:000$000
	Santa Catharina			10:000$000
	Rio Grande do Sul			25:000$000
	Minas Geraes			10:000$000
	Matto Grosso			2:500$000
	Goyaz			2:500$000
				250:000$000

CONSIGNAÇÕES	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
4 Para pagamento da despesa proveniente do contracto celebrado a 5 de outubro de 1900, entre os governos do Estado do Rio Grande do Norte e o da União, para a fiscalização e arrecadação do imposto de consumo do sal no mesmo Estado	60:000$000	
Material		
I — MATERIAL DE CONSUMO		
1 Expediente, sendo :		
Districto Federal		1
Amazonas		5
[illegible]		1
Maranhão		5
Piauhy		5
Ceará		5
Rio Grande do Norte		5
Parahyba		5
Pernambuco		10
Alagôas		5
Sergipe		5
Bahia		12
Espirito Santo		5
Rio de Janeiro		10
S. Paulo		15
Paraná		5
Santa Catharina		5
Rio Grande do Sul		10
Minas Geraes		12
Matto Grosso		5
Goyaz		5
		150:000$000
Total	1.480:000$000	3.150:000$000

Recapitulação

Pessoal	4.480:000$000
Material	150:000$000
	4.630:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e serviços extraordinarios

	PAPEL VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo.....	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1899; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395

	MATERIAL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	[illegible]
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte.....	[illegible]
		[illegible]

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
Gratificação ao syndico dos corretores		8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas		20:000$000
Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

26 Despesas eventuaes

	QUADRO VARIAVEL	TABELLA VOTADA
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o anno	50:000$000	200:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886).....	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

28. Obras

Lei n. 101, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617 de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas com os serviços de installação, adaptação e obras complementares, bem como a outros melhoramentos nas repartições de Fazenda da Capital Federal e dos Estados.....	1.500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	200:000$000	1.000:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio sendo vedada a substituição [illegible] do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	200:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1926.

31. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	18:000$000
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	18:000$000
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	18:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	18:000$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	18:000$000
	Manoel Antonino de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	12:832$154
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$386

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	9:614$300
	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$300
	Amadeu Silva	Fiel de armazem	9:614$300
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$300
	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$300
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	9:614$300
	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$300
	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$300
	Jonathas Monte	Idem	9:614$300
	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$300
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$300
	Oscar Pires	Idem	9:614$300
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	6:851$440
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$762
	Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem	6:602$920
	José da Silva Reis	Idem	6:602$920
	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:602$920
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	6:602$920
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	6:602$920
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:400$000

	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	4:208$000
	ALTO ACRE:	1 Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	7:825$000
	Pedro Tacio de Souza e Silva	»	6:000$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	6:625
		4 Posto Fiscal	
	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	6:625$000
	ALTO PURU'S:	1 Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	7:825$000
	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	7:825$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	10:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	6:152$1
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	4:951$
	Addidos em virtude da Lei n. 16.783, de 31 de dezembro de 1924		
	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	18:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		5:832$000	
	1 Sub-chefe		4:860$000	
	3 1os officiaes aduaneiros	4:374$000	13:122$000	
	84 2os ditos	3:888$000	326:592$000	350:406$000
15	SANTOS:			
	1 Chefe		5:832$000	
	3 1os officiaes aduaneiros	4:860$000	14:580$000	
	104 2os ditos	3:888$000	404:352$000	424:761$000
16	MANÁOS:			
	3 1os officiaes aduaneiros	5:040$000	15:120$000	
	11 2os ditos	4:032$000	44:352$000	59:472$000
17	BAHIA:			
	3 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	11:664$000	
	22 2os ditos	2:916$000	64:152$000	75:816$000
18	CEARÁ:			
	3 2os officiaes aduaneiros		2:430$000	7:290$000
19	VICTORIA:			
	2 2os officiaes aduaneiros		2:187$000	4:374$000
20	PARÁ;			
	1 1° official aduaneiro		5:040$000	
	29 2os ditos	4:032$000	116:928$000	121:968$000
21	CORUMBÁ:			
	2 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	3:888$000
22	PARAHYBA:			
	2 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	3:888$000
23	PARANAGUÁ:			
	7 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$000

			PAPEL VARIAVEL
RECIFE:			
1 1º official aduaneiro	2:916$000	3:888$000	88:452$000
20 2º ditos		84:564$000	
PORTO ALEGRE:			
1 1º official aduaneiro	2:430$000	2:916$000	22:356$000
8 2º ditos		19:440$000	
RIO GRANDE:			
1 Chefe		3:888$000	
1 1º official aduaneiro	2:430$000	2:916$000	45:084$000
16 2º ditos		38:880$000	
URUGUAYANA:			
1 Chefe	2:430$000	3:888$000	30:058$000
10 2º ditos		46:170$000	
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
8 2os officiaes aduaneiros		2:100$000	16:800$000
PELOTAS:			
7 2º officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$000
FLORIANOPOLIS:			
5 2º officiaes aduaneiros		1:944$000	9:720$000
SERGIPE:			
1 Chefe		2:430$000	4:374$000
1 2º official aduaneiro		1:944$000	
MACEIÓ:			
5 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	9:720$000

53113
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda
8103-48
336.181
B823ac
Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organização.
AUTOR
Proposta orçamentaria. 1927
TÍTULO
Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

8103-48 336.181
B823ac
1927